

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º SEMESTRE DE 2024



MENSAGEM DA DIRETORIA

A Diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, em cumprimento às determinações legais e regimentais, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2024.

O BRDE é uma instituição financeira pública pertencente aos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, operando na Região Sul do Brasil desde 1961, com a missão de promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social, apoiando as iniciativas governamentais e privadas, através do planejamento e do apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo. O Banco atua também no Mato Grosso do Sul, por esse ser um estado limítrofe da Região e integrar o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL).

Nesse semestre, os Estados Unidos e o conjunto de países da Europa apresentaram aquecimento da atividade econômica e baixo patamar de desemprego, o que impediu a redução da taxa de inflação. Nessa conjuntura, os respectivos Bancos Centrais mantiveram as taxas de juros em nível mais elevado, temendo elevação ainda maior dos preços.

A China, em paralelo, apresentou taxa de crescimento estável, mas em nível inferior ao verificado em décadas passadas. Para acelerar a atividade econômica, manteve as taxas de juros reduzidas, aproveitando a inflação perto de zero, e outras medidas.

O Brasil vem apresentando razoável crescimento econômico nos últimos exercícios, sustentado pelo agronegócio e pelo consumo das famílias, o qual se manteve aquecido em virtude da redução da taxa de desemprego após a pandemia. No que tange à inflação, ainda que reduzida, o risco de uma nova aceleração aliado a uma incerteza em relação à questão fiscal do País impediu a redução mais significativa da taxa de juros.

Entre os estados da Região Sul, Santa Catarina e Paraná apresentaram bom desempenho, principalmente na produção agropecuária e industrial, bem como no setor de serviços, com dados superiores ao observado no Brasil. Destaca-se também a taxa de desemprego, ainda inferior à do País como um todo.

No Rio Grande do Sul, o ano tinha boas perspectivas de desempenho econômico com uma excelente safra frente aos períodos de estiagem anteriores. No entanto, entre abril e maio, o estado sofreu a maior catástrofe climática da sua história, com chuvas muito volumosas que acarretaram enchentes e outros danos na maioria dos seus municípios. O evento vitimou 182 vidas, desalojou centenas de milhares de pessoas, destruiu escolas, postos de saúde, estradas, pontes, deixou inoperante o maior aeroporto do estado, um contexto que também prejudicou intensamente o fluxo de pessoas e mercadorias. Em relação às

atividades econômicas, houve perdas na produção agropecuária e industrial, em estoques e em máquinas de todos os setores.

Os prejuízos estimados para o estado são bilionários, o que requer esforço das três esferas de governo, do setor privado e da sociedade para a recuperação. Tal empenho é possível, tendo em vista a solidariedade amplamente vista nesse difícil período, tanto da sociedade gaúcha como de outros estados e países, sem a qual as vítimas e os prejuízos financeiros seriam ainda maiores.

Nesse semestre, além do apoio aos clientes impactados pelos eventos climáticos, o Banco, com o papel de agente de fomento, financiou diversos projetos que contribuirão para o desenvolvimento da região. Para projetos de geração de energia foram R\$ 231,6 milhões em financiamentos contratados, para o agronegócio R\$ 1,2 bilhão, para inovação e modernização tecnológica R\$ 454,6 milhões, entre outros tipos de projeto.

Apoio aos atingidos pelas enchentes

Com o objetivo de atenuar os prejuízos e auxiliar na retomada das empresas e produtores rurais atingidos pela catástrofe climática, o BRDE anunciou uma série de medidas contemplando, principalmente, a suspensão de pagamentos por até um ano e a repactuação de contratos (*standstill*). Até junho, 216 mutuários aderiram a esse mecanismo, somando R\$ 854 milhões.

Pelo lado operacional, o prédio sede do BRDE, no Centro Histórico de Porto Alegre, foi alagado pela enchente. Mesmo com essa adversidade, o Banco não suspendeu em nenhum momento suas atividades, pois seguiu seu Plano de Contingências e Continuidade de Negócios (PCCN), composto pelos módulos: Plano de Contingência de Infraestruturas Tecnológicas (PCIT), Plano de Contingência de Local de Trabalho (PCLT) e Plano de Contingência Operacional (PCO).

No âmbito do PCIT, em virtude do alagamento e do consequente desligamento da energia elétrica na sua sede, foi acionado o Data Center secundário localizado em São Paulo, sem ocasionar prejuízos ao funcionamento dos sistemas.

Pelo PCLT, considerando a calamidade pública enfrentada no Rio Grande do Sul, o BRDE estruturou uma série de medidas com o objetivo de apoiar os colaboradores. Entre as iniciativas, foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Específico, firmado entre BRDE e o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região, o qual instituiu o teletrabalho enquanto a sede estava inacessível. O Banco também oportunizou o adiantamento do 13º salário e do auxílio alimentação aos seus funcionários.

Entre as ações de responsabilidade social promovidas pelo Banco, destacam-se o cadastramento de voluntários e necessidades de apoio, o recolhimento de

doações e a oferta de abrigo temporário pela Associação de Funcionários do BRDE de Porto Alegre.

Incidente cibernético

O BRDE identificou um ataque cibernético criminoso no seu ambiente de tecnologia (Ransomware), em 22 de junho de 2024, o que ocasionou a restrição temporária de acessos aos sistemas e canais de digitais de atendimento da instituição, e a partir disto, acionou os protocolos de segurança pertinentes para bloqueio da ação e minimização dos riscos associados. Ressalta-se que o BRDE faz uso de tecnologias e padrões de segurança adequados, e continuará aprimorando sua infraestrutura para incorporar continuamente protocolos de proteção de dados e sistemas. O Banco vem atuando de forma diligente e com priorização para mitigar os efeitos associados e, com o suporte de empresa especializada contratada, realizou oportunamente um processo de investigação, avaliação das circunstâncias e apuração da extensão do incidente, vindo a concluir que o incidente implicou indisponibilidade temporária de acesso dos clientes às funcionalidades do site do BRDE, mas não há evidências de vazamento de dados, não tendo sido gerado risco ou dano relevante aos clientes, conforme relatado para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

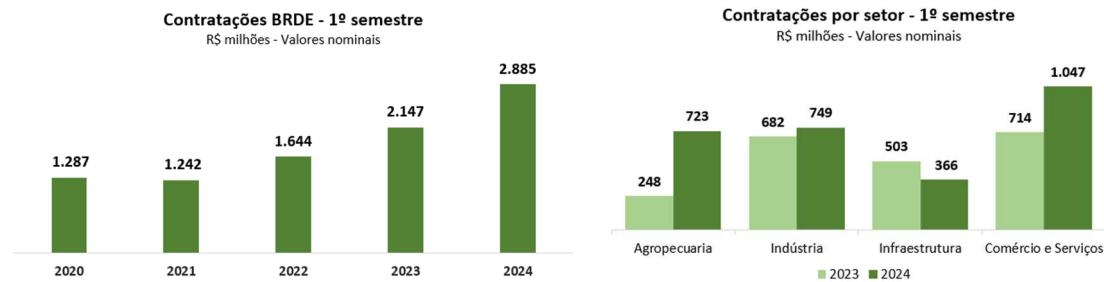
Sul Resiliente

O BRDE disponibiliza aos municípios da Região Sul o Programa Sul Resiliente, com recursos captados com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird). O programa é direcionado a projetos de qualificação da infraestrutura dos municípios para atenuar impactos de desastres naturais e riscos relacionados ao clima, como inundações e deslizamentos. Além de investir em obras para a redução dos impactos causados pelos desastres naturais e eventos climáticos, os municípios podem utilizar os recursos para a elaboração de projetos executivos, como mapeamento de risco e planos de contingência, treinamento de servidores municipais ou aquisição de sistemas e equipamentos para monitoramento de risco. Nesse semestre, foram contratados R\$ 125,5 milhões em operações com essa fonte de recursos.

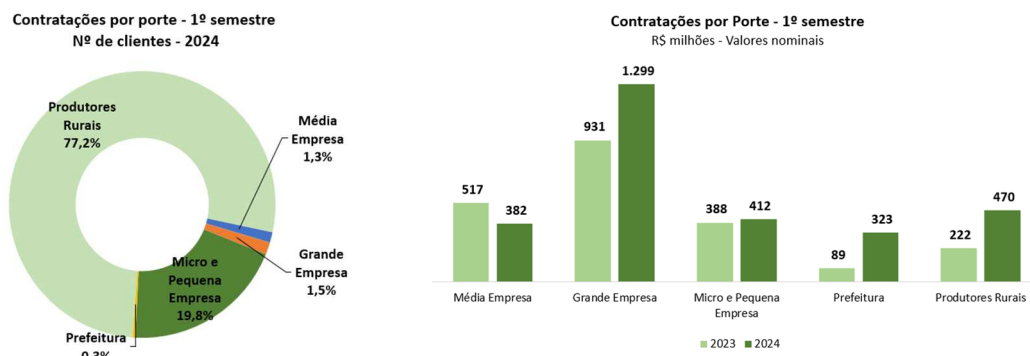
Desempenho Operacional

A contratação de financiamento pelo BRDE alcançou R\$ 2,89 bilhões nesse semestre, seguindo a tendência crescente com um aumento de 34,4% em relação ao mesmo semestre de 2023.

Com exceção do setor de infraestrutura, todos os demais setores de atividade apresentaram maior volume de financiamento em comparação ao mesmo semestre do ano anterior. Destaque para o aumento de 191,4% para agropecuária e 46,7% para comércio e serviços. No setor industrial, que contempla também as operações com as agroindústrias, houve crescimento de 9,9% em relação ao primeiro semestre de 2023.



A participação do número de clientes por porte nas contratações neste semestre manteve-se relativamente estável quando comparada ao primeiro semestre de 2023. Do total de clientes que contrataram operações, 77,2% correspondem a produtores rurais, 19,8% a micro e pequenas empresas, 1,5% a grandes empresas, 1,3% a médias empresa e 0,3% a prefeituras. Em termos de valores contratados por porte de cliente, com exceção da média empresa, todos os demais portes de clientes apresentaram maior volume de contratações em comparação ao mesmo semestre do ano anterior. Destaque para o aumento de 263,5% para prefeituras, de 111,8% para produtores rurais e de 39,6% para grande empresa.



No que tange às contratações por Programas de Desenvolvimento, R\$ 1,2 bilhão, cerca de 39,0% do total financiado, está ligado aos programas do agronegócio, contemplando investimentos como aquisição de máquinas e equipamentos, armazenagem, ampliação e modernização da produção,

fortalecimento dos sistemas de produção ambientalmente sustentáveis, recuperação de pastagens, irrigação e práticas agropecuárias mais sustentáveis. Essas operações atendem desde os pequenos produtores rurais até grandes cooperativas agroindustriais.

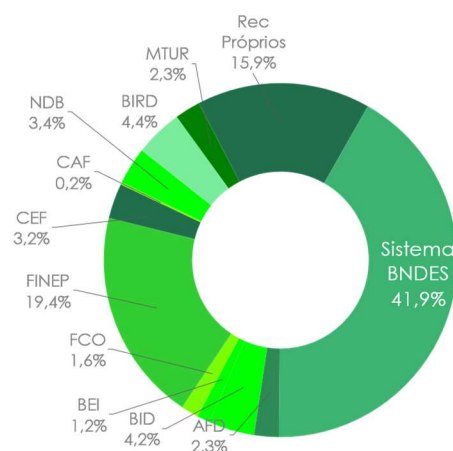
Outros programas que se destacaram foram Inovação e Modernização, com R\$ 448,2 milhões, Energias Limpas e Renováveis, com R\$ 231,3 milhões, e Mobilidade Urbana R\$ 161,4 milhões.

Entre as fontes de recursos utilizadas pelo BRDE nas operações de crédito, o Sistema BNDES participou com 41,9% do total contratado no 1º semestre de 2024. Nesse semestre, o BRDE intensificou a utilização de recursos próprios nos financiamentos concedidos, de R\$ 187,4 milhões para R\$ 458,4 milhões, um aumento de 144,6%. Tal performance se deve ao Programa BRDE de Captações de Recursos no Mercado de Capitais, o qual será tratado na sequência.

A participação, entre os *fundings*, dos financiamentos para projetos de inovação, por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), aumentou de 14,5% para 19,4%, entre o 1º semestre de 2023 e o 1º semestre de 2024. O BRDE mantém sua posição de maior repassador de recursos da Finep em âmbito nacional.

No que se refere a contribuição dos recursos externos, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB), Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e Banco Europeu de Investimento (BEI), nas contratações por *funding*, a participação reduziu de 23,8% no 1º semestre de 2023 para 15,6% no 1º semestre de 2024. No entanto, houve pequeno aumento no que tange ao valor das contratações, de R\$ 426 milhões para R\$ 450,4 milhões para o mesmo período.

Contratações por *funding* - 1º semestre 2024



As operações de crédito realizadas pelos convênios com outras instituições financeiras, as chamadas operações indiretas, cresceram 276,2% nesses primeiros seis meses de 2024 em relação ao ano anterior. Esses financiamentos são de menor valor e contemplam pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas.

Destaques Financeiros

O lucro líquido do BRDE foi de R\$ 129,6 milhões nesse semestre, diminuindo em 46,1% o obtido nos primeiros seis meses de 2023. Apesar do aumento das rendas de operações de crédito, a elevação no provisionamento com créditos de liquidação duvidosas implicou na redução do lucro líquido.

O ativo total do BRDE aumentou 17,3% em comparação ao 1º semestre do ano anterior, finalizando o semestre em R\$ 23,2 bilhões, influenciado majoritariamente pelo crescimento da carteira de crédito do Banco. O Patrimônio Líquido (PL) do BRDE seguiu movimento ascendente, fechando o semestre em R\$ 4,4 bilhões, o que corresponde um aumento de 8,8% em relação ao mesmo período de 2023. O aumento do PL está relacionado aos lucros realizados, os quais são integralizados anualmente, e à parcela dos Juros sobre o Capital Próprio nos termos deliberados pelos controladores. O PL do BRDE proporciona maior alavancagem e capacidade financeira para o Banco financiar o desenvolvimento da sua região de atuação.

O saldo das operações de crédito e os repasses financeiros do BRDE aumentaram 19,7% em 2024, atingindo o montante de R\$ 19,8 bilhões. Esse desempenho é fruto do sucesso na aplicação do crescente volume de recursos disponíveis nos últimos anos, a partir da diversificação de *fundings*. A carteira é composta por 38,9 mil clientes ativos, cujos empreendimentos financiados estavam localizados em 1.217 municípios, sendo 1.145 da Região Sul. Ressalta-se que os financiamentos do BRDE estão presentes em 94,08% dos municípios da Região Sul.

O índice de inadimplência, a partir de 90 dias, alcançou 1,0% em junho de 2024. No mês de junho de 2024, o Índice de Basileia do BRDE estava em 21,6%, mantendo níveis adequados de capitalização.

Captação de Recursos no Mercado de Capitais

A política de diversificação de *funding* do BRDE estabelece, como uma de suas frentes de negócio, a captação de recursos via emissão de títulos de renda fixa no mercado de capitais. Como forma de execução dessa estratégia, o BRDE iniciou, em abril de 2024, o Programa BRDE de Captações de Recursos no Mercado de Capitais mediante distribuição indireta, via corretoras parceiras.

O Banco já possuía títulos emitidos a mercado, porém, no formato de distribuição direta, com escalabilidade limitada. A partir de agora, a captação a mercado tem suas possibilidades ampliadas, permitindo a distribuição via corretoras, com alcance a investidores do varejo. As captações via Letra de Crédito do Agronegócio (LCAs) totalizaram, ao final de junho de 2024, o valor nominal de R\$ 353,7 milhões, servindo como fonte de recurso para ampliação de programas de crédito. A expectativa para o próximo semestre é de seguir com o programa de captações no mercado de capitais via corretoras, aumentando o número de instituições parceiras e o tipo dos instrumentos financeiros utilizados para emissão.

Rating

Periodicamente, o BRDE é submetido à avaliação de risco de agências de *rating* conceituadas do mercado financeiro internacional.

Na análise realizada pela Fitch Ratings, em maio de 2024, após as enchentes, foram mantidos os *credit ratings* do BRDE. Os *Issuer Default Ratings* (IDR, em português, Ratings de Inadimplência do Emissor) de longo prazo em moedas estrangeira e local permaneceram em “BB”, em linha com o rating soberano, e os IDR de curto prazo em moedas estrangeira e local em “B”, com a perspectiva estável. Considera-se que a qualidade de crédito dos três estados controladores influencia fortemente os *ratings* do Banco.

As outras agências que avaliam o risco do BRDE, a Moody’s Investors Service e a Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco não atualizaram nesse semestre suas avaliações. Em dezembro de 2023, a Moody’s Investors Service elevou o *rating* global de longo prazo do BRDE para “ba2”, com perspectiva estável. Já a Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. (“Moody’s Local”) elevou, em outubro de 2023, o *rating* de emissor do BRDE de “A.br” para “A+.br”, com perspectiva positiva.

Destaques Institucionais

Fundo Verde Paraná

Em fevereiro, o Governo do Estado do Paraná e o BRDE lançaram o 1º Edital do Fundo Verde, com a missão de apoiar o desenvolvimento de projetos científicos, tecnológicos e inovadores que busquem promover impactos positivos no âmbito socioambiental e climático na Região Sul. Serão investidos R\$ 3,2 milhões por meio da Fundação Araucária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e do BRDE. Destes, R\$ 2,0 milhões são provenientes da Fundação Araucária e R\$ 1,2 milhão do BRDE, e serão utilizados para apoiar

até 16 projetos inovadores focados em temas como sustentabilidade e proteção da água, prevenção e controle da poluição, proteção e restauração da biodiversidade, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, transição para uma economia circular, agropecuária resiliente e sustentável, e promoção da equidade e inclusão econômica e cidadã. Cada projeto poderá receber até R\$ 200 mil.

Em junho, foi lançado o 2º Edital do Fundo Verde, em parceria com a Fundação Boticário, que tem como objetivo apoiar projetos na Grande Reserva Mata Atlântica. Serão aportados R\$ 1,2 milhão pelo BRDE, em um total de R\$ 2,2 milhões. As propostas de soluções devem atender a um dos três desafios apresentados: promover o turismo de natureza por meio da conexão de negócios, projetos e programas, fortalecendo a região da Mata Atlântica paranaense como destino nacional e internacional; garantir o protagonismo de comunidades locais por meio da formação, valorização e implementação de negócios ou de projetos sustentáveis; e incentivar projetos que promovam adaptação da sociedade às mudanças climáticas, atentos à segurança hídrica ou à resiliência costeiro-marinha.

Apoio à Inovação

O fomento à inovação é um objetivo estratégico constante para o BRDE. Para contemplar esse tema, o Programa BRDE INOVA congrega os principais instrumentos de apoio à inovação utilizados pelo Banco, dividido em três frentes de atuação: financiamentos, aporte de capital via Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e programas de aceleração de *startups*, BRDE Labs. O Banco também atua promovendo a interação entre os atores do ecossistema visando a inovação, como ocorreu em diversos eventos nesse semestre, com destaque para a terceira edição do South Summit Brasil.

Além do financiamento aos projetos inovadores, já mencionado, o BRDE é cotista de 4 Fundos de Investimento em Participação (FIPs) para apoio a *startups* em diferentes fases de crescimento: Criatec 3, Criatec 4, FIP Anjo e TM3 Capital VC4. Nesse semestre, foram investidos mais de R\$ 3,7 milhões em FIPs, totalizando R\$ 31,3 milhões integralizados até o momento.

BRDE Labs

O Programa BRDE Labs é um instrumento criado para acelerar o desenvolvimento do ambiente de inovação na Região Sul. O Programa tem como foco a aceleração de *startups*, de forma a alavancar recursos futuros ou parcerias que contribuam para o seu êxito operacional, oferecendo de forma gratuita capacitação e oportunidades para geração de negócios.

O BRDE abriu, em maio, as inscrições de *startups* para a nova edição do programa BRDE Labs Paraná, em parceria com o HOTMILK, ecossistema de

inovação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), e a AMCHAM. Nessa quinta realização, o Programa contará com 10 empresas âncoras paranaenses em busca de soluções inovadoras para seus 15 desafios. No segundo semestre, serão selecionadas as *startups* para a imersão com as âncoras e a jornada de desenvolvimento.

A quinta edição do BRDE Labs coordenado pela Agência do Rio Grande do Sul, novamente, será realizado em parceria com a Feevale Techpark. O Programa será lançado em julho, e manterá a formatação, tendo inicialmente a etapa classificatória por meio de *pitch online*. As 14 *startups* selecionadas participarão de *workshops*, metodologia aplicada e mentorias, além de terem a oportunidade de fazer conexões com grandes empresas para a geração de negócios. No final do ano, as empresas aceleradas serão avaliadas e as quatro primeiras receberão uma premiação em dinheiro.

A terceira edição do BRDE Labs Santa Catarina conta com duas etapas distintas do programa e vai impactar 140 *startups* catarinenses. O BRDE Labs, em parceria com a Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE), tem o objetivo de escalar vendas e consolidar a viabilidade dos negócios. Na etapa BRDE Labs Growth, as empresas em estágio de operação e tração terão a oportunidade de estruturar e validar processos internos que fortaleçam a máquina comercial da *startup*. Na etapa BRDE Labs Venture, as *startups* serão preparadas para a captação de investimentos e participarão de rodadas com investidores. As *startups* mais bem avaliadas ao longo do BRDE Labs SC Growth e finalistas de cada uma das seis regiões do estado serão premiadas com valor em dinheiro.

South Summit

O South Summit realizou sua terceira edição em março em Porto Alegre. Novamente o BRDE apoiou e participou do evento, oportunizando debates sobre temas que envolvem suas iniciativas em prol da inovação, como FIPs, financiamento à resiliência urbana, contratação de *startups* pelo setor público, linhas de crédito e BRDE Labs. Como novidade desse ano, o Banco viabilizou um espaço para 12 *startups*, que participaram da aceleração das últimas edições do programa BRDE Labs RS, para que apresentassem seus negócios.

Parcerias público-privadas (PPP)

Além da oferta de crédito e apoio técnico para projetos privados e municipais alinhados com as políticas públicas dos estados controladores, o BRDE atua na estruturação de PPPs, concessões e outras formas de participação privada na prestação e gestão de serviços públicos. O BRDE tem trabalhado como aliado dos estados e dos municípios de sua região de atuação para viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura pública. Essa atividade é um dos focos do Banco, constando no objetivo estratégico de políticas públicas, presente no Planejamento Estratégico do BRDE.

No primeiro semestre de 2024, o BRDE firmou contrato com o Governo de São Paulo, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) e do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), para a realização dos estudos que avaliarão a viabilidade econômico-financeira e definirão o modelo de negócios para a concessão dos serviços de remoção, guarda, liberação e preparação de leilão de veículos dos pátios veiculares do Detran/DER no estado de São Paulo.

A parceria com o BRDE busca uma gestão mais eficiente desses espaços, implementando tecnologias inovadoras e garantindo um melhor atendimento aos cidadãos. A contratação do BRDE deve-se à sua atuação de destaque no sul do país, em especial na expertise adquirida na estruturação de projeto semelhante para o Detran do estado do Paraná.

Em outra frente, o BRDE vem coordenando a estruturação completa de projetos de concessão da iluminação pública de municípios, o que contempla o diagnóstico da infraestrutura atual, modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como suporte no processo licitatório. Mediante a implementação desses projetos pretende-se, principalmente, qualificar o sistema com a substituição de pontos de luz para tecnologia LED, o que representa maior segurança aos moradores e redução dos gastos com o consumo de energia elétrica.

No caso da prefeitura de Santa Maria, Rio Grande do Sul, a estruturação da PPP de iluminação foi concluída no 1º semestre de 2024, com amplo debate do projeto no mercado em face dos *roads shows* realizados e validação do edital pelo Tribunal de Contas do Rio Grande Sul. O leilão será realizado em julho desse ano, quando se conhecerá a proposta vencedora que assumirá a tarefa de modernizar o sistema de iluminação pública do município. Ainda, também é previsto que o edital de PPP de iluminação pública de Sapiranga, Rio Grande do Sul, tenha sua publicação realizada no início do próximo semestre, com previsão de leilão para meados de setembro.

Agradecimentos

Os resultados apresentados à sociedade nesse relatório não seriam possíveis sem os esforços conjuntos com os estados-controladores e representantes da sociedade civil. Nesse contexto, a Diretoria agradece aos clientes pela decisão de contar com o apoio oferecido pelo BRDE, aos repassadores de recursos pela contínua e crescente parceria no processo de desenvolvimento, aos Governos dos Estados-Controladores, ao Conselho de Administração, aos Comitês de apoio e aos demais parceiros pela confiança depositada, e agradece, ainda, aos funcionários, reafirmando seu reconhecimento pela colaboração recebida.

Porto Alegre, 30 de junho de 2024.

| ATIVO | Nota | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 5 | 40.881 | 91.707 |
| Instrumentos financeiros | | 23.076.633 | 20.923.150 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 3.183.159 | 3.001.497 |
| Operações de crédito | 7 | 19.728.765 | 17.733.229 |
| Outros instrumentos financeiros | 8 | 164.709 | 188.424 |
| (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 9 | (481.327) | (417.556) |
| Outros ativos | | 145.753 | 134.888 |
| Rendas a receber | | 6.015 | 8.344 |
| Devedores por depósitos em garantia | | 70.317 | 69.233 |
| Outros créditos | 10 | 23.305 | 18.985 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda | | 48.964 | 41.174 |
| (-) Provisão para redução ao valor recuperável de outros ativos | | (2.848) | (2.848) |
| Créditos tributários | 17.2 | 371.438 | 315.387 |
| Investimentos | | 602 | 602 |
| Imobilizado | 11 | 40.071 | 40.708 |
| Imobilizado de uso | | 76.031 | 75.527 |
| (-) Depreciação acumulada | | (35.960) | (34.819) |
| Intangível | 11 | 8.472 | 9.505 |
| Ativos intangíveis | | 52.384 | 51.359 |
| (-) Amortização acumulada | | (43.912) | (41.854) |
| TOTAL DO ATIVO | | 23.202.523 | 21.098.391 |
| PASSIVO | Nota | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Depósitos e captações de recursos | 12 | 439.896 | 78.314 |
| Instrumentos financeiros | | 17.064.020 | 15.486.854 |
| Repasses do país | 13.1 | 14.523.261 | 13.568.421 |
| Empréstimos e repasses do exterior | 13.1 | 2.538.872 | 1.913.948 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 6.2 | 1.887 | 4.485 |
| Outras obrigações | | 860.096 | 996.003 |
| Fundos financeiros e de desenvolvimento | 14 | 615.715 | 494.546 |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | | 146.731 | 162.208 |
| Outros impostos e contribuições | | 42.196 | 16.268 |
| Outras obrigações | 15 | 55.454 | 322.981 |
| Provisões | | 145.608 | 132.342 |
| Provisão para garantias financeiras prestadas | 16.1 | 3.541 | 281 |
| Provisão para contingências | 16.2 | 104.205 | 100.426 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | | 37.862 | 31.635 |
| Obrigações fiscais diferidas | 17.2 | 71.125 | 68.850 |
| Passivo atuarial | 18 | 212.805 | 234.705 |
| Patrimônio Líquido | 19 | 4.408.973 | 4.101.323 |
| Capital social | | 2.388.942 | 2.225.541 |
| Reservas de lucro | | 2.087.566 | 1.968.027 |
| Outros resultados abrangentes | | (67.535) | (92.245) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 23.202.523 | 21.098.391 |

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

| | Nota | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|-------------|------------------|------------------|
| Receitas da intermediação financeira | | 1.305.840 | 1.066.804 |
| Operações de crédito | 7.5 | 1.179.748 | 901.021 |
| Resultado com títulos e valores mobiliários | | 126.092 | 165.783 |
| Despesas da intermediação financeira | | (877.210) | (439.483) |
| Operações de captação | | (7.898) | (743) |
| Operações com empréstimos e repasses | 13.2 | (744.574) | (450.660) |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | | (125.468) | 14.883 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 6.2 | 730 | (2.963) |
| Resultado da intermediação financeira | | 428.630 | 627.321 |
| Outras receitas operacionais | | 44.588 | 31.087 |
| Receitas de prestação de serviços | 20 | 32.729 | 22.277 |
| Outras receitas operacionais | 21 | 11.859 | 8.810 |
| Despesas operacionais | | (214.952) | (198.887) |
| Despesa com pessoal | 22 | (125.044) | (109.907) |
| Outras despesas administrativas | 23 | (41.533) | (34.571) |
| Despesas tributárias | 24 | (28.988) | (30.652) |
| Outras despesas operacionais | 25 | (19.387) | (23.757) |
| Despesas com provisões | | (15.456) | (13.445) |
| Trabalhistas | | (8.627) | (2.117) |
| Cíveis e fiscais | | (3.561) | (10.138) |
| Garantias financeiras prestadas | | (3.268) | (1.190) |
| Resultado operacional | | 242.810 | 446.076 |
| Outras receitas e despesas | | 2.088 | 3.753 |
| Resultado antes dos tributos e participações | | 244.898 | 449.829 |
| Impostos sobre o lucro | 17.1 | (105.351) | (194.904) |
| Corrente | | (165.013) | (200.349) |
| Diferido | | 59.662 | 5.445 |
| Participações no lucro | | (9.957) | (14.306) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | 129.590 | 240.619 |
| Resultado líquido básico e diluído por ação (lote de 1000 ações) | | 0,05 | 0,13 |

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|----------------|-----------------|
| Lucro líquido do período | 129.590 | 240.619 |
| Itens que podem ser reclassificados para o resultado | | |
| Ativos financeiros disponíveis para a venda | 2.801 | 165 |
| Variação do valor de mercado | 521 | 300 |
| Efeito tributário | (1.597) | (135) |
| Venda dos ativos | 3.877 | - |
| Itens que não podem ser reclassificados para o resultado | | |
| Benefício pós-emprego | 21.909 | (26.939) |
| Variação do passivo atuarial | 26.198 | (33.257) |
| Efeito tributário | (4.289) | 6.318 |
| Total de outros resultados abrangentes | 24.710 | (26.774) |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | 154.300 | 213.845 |

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

| | Capital social | Reservas de lucro Fundo Regimental | Outros Resultados Abrangentes | Lucros Acumulados | Total |
|------------------------------|-----------------------|---|--|------------------------------|------------------|
| Saldos em 01/01/2023 | 1.971.507 | 1.983.628 | (116.830) | - | 3.838.305 |
| Ajuste ao valor mercado TVM | - | - | 165 | - | 165 |
| Ajuste avaliação atuarial | - | - | (26.939) | - | (26.939) |
| Aumento de capital (nota 19) | 122.832 | (122.832) | - | - | - |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | 240.619 | 240.619 |
| Constituição de reservas | - | 240.619 | - | (240.619) | - |
| Saldos em 30/06/2023 | 2.094.339 | 2.101.415 | (143.604) | - | 4.052.150 |
| Saldos em 01/01/2024 | 2.225.541 | 1.968.027 | (92.245) | - | 4.101.323 |
| Ajuste ao valor mercado TVM | - | - | 2.801 | - | 2.801 |
| Ajuste avaliação atuarial | - | - | 21.909 | - | 21.909 |
| Aumento de capital (nota 19) | 163.401 | (10.051) | - | - | 153.350 |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | 129.590 | 129.590 |
| Constituição de reservas | - | 129.590 | - | (129.590) | - |
| Saldos em 30/06/2024 | 2.388.942 | 2.087.566 | (67.535) | - | 4.408.973 |

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|------------------|------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participações | 244.898 | 449.829 |
| Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais | 148.741 | 9.937 |
| Depreciação e amortização | 3.686 | 4.635 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 125.468 | (14.883) |
| Provisão para garantias financeiras prestadas | 3.261 | (1.883) |
| Provisão para contingências | 5.779 | 10.385 |
| Ajustes a valor de mercado – ativos e passivos | (21) | 5 |
| Provisão atuarial, líquido de reversões | 10.568 | 11.678 |
| Variação de ativos e passivos | (428.683) | (579.175) |
| (Aumento)/redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos | (9.778) | 183.104 |
| (Aumento)/redução em operações de crédito | (2.057.233) | (1.002.850) |
| (Aumento)/redução em outros instrumentos financeiros | 23.715 | 22.524 |
| (Aumento)/redução de outros ativos | (10.866) | 9.670 |
| Aumento/(redução) das obrigações com empréstimos e repasses | 1.579.441 | 626.733 |
| Aumento/(redução) de outras obrigações | 228.571 | (142.505) |
| Aumento/(redução) de provisões e passivos atuariais | (2.043) | (4.261) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (180.490) | (271.590) |
| Caixa gerado / (utilizado) nas atividades operacionais | (35.044) | (119.409) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Aplicação no intangível | (1.024) | (1.285) |
| Aquisição de imobilizado de uso | (1.135) | (961) |
| Alienação de imobilizado de uso | 143 | 6 |
| Alienação de ações | 6.068 | - |
| Caixa gerado / (utilizado) nas atividades de investimento | 4.052 | (2.240) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Juros sobre o capital próprio capitalizado | 153.350 | - |
| Caixa gerado / (utilizado) nas atividades de financiamento | 153.350 | - |
| Aumento / (redução) no caixa e equivalente de caixa | 122.358 | (121.649) |
| Modificação na posição financeira | | |
| Saldo de caixa e equivalente de caixa no início do semestre | 1.021.527 | 1.074.335 |
| Saldo de caixa e equivalente de caixa no fim do semestre | 1.143.885 | 952.686 |
| Aumento / (redução) no caixa e equivalente de caixa | 122.358 | (121.649) |

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Receitas | 1.349.268 | 1.100.460 |
| Intermediação financeira | 1.305.841 | 1.066.804 |
| Prestação de serviços | 32.729 | 22.277 |
| Provisão para garantias financeiras prestadas | (3.261) | 1.883 |
| Outras | 13.959 | 9.496 |
| Despesas | 884.319 | 450.203 |
| Despesas de intermediação financeira | 751.742 | 454.366 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 125.468 | (14.883) |
| Outras | 7.109 | 10.720 |
| Insumos adquiridos de terceiros | 61.508 | 54.473 |
| Materiais, energia e outros | 52.746 | 48.899 |
| Serviços de terceiros | 8.762 | 5.574 |
| Valor adicionado bruto | 403.441 | 595.784 |
| Depreciação e amortização | 3.686 | 4.635 |
| Valor adicionado total a distribuir | 399.755 | 591.149 |
| Distribuição do valor adicionado | 399.755 | 591.149 |
| Pessoal | 105.639 | 93.000 |
| Remuneração direta | 78.640 | 69.016 |
| Benefícios | 20.766 | 18.520 |
| FGTS | 6.233 | 5.464 |
| Impostos, taxas e contribuições | 153.745 | 242.463 |
| Federais | 151.702 | 241.005 |
| Estaduais | 23 | 42 |
| Municipais | 2.020 | 1.416 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 824 | 761 |
| Aluguéis | 824 | 761 |
| Remuneração de capitais próprios | 139.547 | 254.925 |
| Participação no resultado | 9.957 | 14.306 |
| Lucros retidos no semestre | 129.590 | 240.619 |

As notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul ("BRDE") é uma instituição financeira pública de capital fechado constituída sob a forma de convênio celebrado entre seus estados controladores: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Como instituição financeira propulsora do desenvolvimento regional, o BRDE tem como finalidade promover e liderar ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social, através do planejamento e do apoio técnico e creditício de longo prazo, tendo como principais atividades:

- I. Empréstimos e financiamentos;
- II. Prestação de garantias;
- III. Investimentos;
- IV. Prestação de serviços;
- V. Convênios de qualquer natureza;
- VI. Outras modalidades compatíveis com a natureza da instituição e autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Sujeita-se, por ter personalidade jurídica de direito privado, às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere às obrigações trabalhistas, tributárias, cíveis e comerciais definidas no ordenamento jurídico e como instituição financeira sujeita às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BRDE tem sua sede localizada na rua Uruguai, 155, Centro, Porto Alegre – RS, e possui 1 agência operacional em cada capital dos estados controladores: Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Aprovação e moeda funcional das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o Real (R\$) e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

Estas demonstrações financeiras, após apreciação do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2024.

2.2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as regulamentações do BACEN e do CMN, e com base nas disposições da Lei das Sociedades por ações, desde que não sejam conflitantes com as regulamentações emanadas pelos órgãos reguladores.

A apresentação das demonstrações está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro – COSIF e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram recepcionados pelos órgãos reguladores.

O Balanço Patrimonial está apresentado por ordem de liquidez e de exigibilidade, para as contas do ativo e do passivo, respectivamente, conforme prerrogativa prevista no art. 23 da Resolução BACEN nº 2/2020, sendo a segregação dos valores em curto e longo prazo apresentada na nota 4.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

3.1 Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério de *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

3.2 Caixas e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das disponibilidades (saldo das contas correntes no Brasil e no exterior) e títulos, entre todos que compõem a carteira de fundo de investimentos, cujo vencimento seja de curto prazo e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, a critério da Administração, em três categorias, a saber:

- Títulos para negociação - avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para a venda - atualizados com base nas condições intrínsecas em contrapartida ao resultado do período, e ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido; e
- Títulos mantidos até o vencimento - atualizados com base nas condições intrínsecas, em contrapartida ao resultado do período.

3.4 Instrumentos financeiros derivativos

Conforme Circular BACEN n.º 3.082/2002 são classificados, na data da sua contratação, como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, de acordo com a intenção da administração. Entre os diversos tipos de instrumentos derivativos, o BRDE opera com a modalidade *swap*.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo BRDE. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações pode ser contabilizado no resultado ou no patrimônio líquido, dependendo da categoria da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting* adotada.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de risco de mercado: nessa categoria são classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas, realizados ou não, registrados em conta de resultado;
- *Hedge* de fluxo de caixa: nessa categoria são classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da instituição, sendo que os

valores dos ganhos e perdas, relacionados com a parcela efetiva são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em outros resultados abrangentes em conta específica do patrimônio líquido.

A parcela não efetiva do hedge é imediatamente reconhecida no resultado do semestre.

As informações detalhadas das operações envolvidas, suas estratégias, os objetivos da gestão de risco, contemplando a sua efetividade, são documentadas desde o início das operações a fim de evidenciar seus principais elementos envolvidos, quais sejam:

- Objetivo do *hedge*;
- Identificação documental do risco objeto de *hedge* e gerenciamento do risco;
- Classificação e estratégia do *hedge*;
- Procedimentos internos de escrituração;
- Identificação de objeto e instrumento de *hedge*;
- Testes e demonstração da efetividade.

3.5 Operações de crédito, outros créditos com características de operações de crédito

Estão demonstradas ao valor de realização acrescidos, quando aplicáveis, e em base "*pro rata*" dia, dos rendimentos auferidos no período, com base na variação do indexador e da taxa de juros contratada e deduzidas do valor de rendas a apropriar.

A atualização das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas após o 60º dia só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Quando contratadas, e de acordo com parâmetros definidos pelo BRDE, as operações de crédito são classificadas em nível de risco, que varia de "AA" (menor risco) a "H" (maior risco). Este risco pode mudar por reavaliações periódicas ou conforme o atraso, obedecendo rigorosamente o estabelecido na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

As operações em atraso classificadas no pior nível ("H"), permanecem nesse nível por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas, que não tenham sido transferidas para compensação, são classificadas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam na data da renegociação, enquanto que, as que já estavam em compensação são classificadas em "H". Todavia, em ambos os casos, admite-se a classificação para níveis melhores sempre que houver uma amortização significativa ou ocorrência de fato relevante que justifique a melhora.

3.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, efetuada com base nos percentuais mínimos estabelecidos nas normas do BACEN, e complementada por provisões adicionais em relação ao mínimo exigido pela regulamentação, é fundamentada na análise de cada operação e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos das carteiras.

3.7 Provisão para redução ao valor recuperável de ativos

O BRDE revisa periodicamente se há alguma indicação de perda no valor recuperável dos ativos (*impairment*), e, quando identificadas, são reconhecidas no resultado do período

3.8 Imobilizado

Os bens que constituem o ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais que levam em consideração a vida útil dos bens:

| | Taxas |
|---|----------|
| Imóveis | 4% a.a. |
| Instalações, Equipamentos e Sistemas de Comunicação e Segurança | 10% a.a. |
| Sistemas de processamento de dados e Veículos | 20% a.a. |

3.9 Intangível

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos softwares, amortizados pelo método linear à taxa de 20% ao ano a partir da data da sua disponibilidade para uso. A entidade avalia, ao fim de cada período de reporte, se houve alguma indicação de que um ativo intangível tenha sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o valor recuperável do ativo.

3.10 Obrigações por repasses

São demonstradas pelos valores das exigibilidades considerando os encargos e variações monetárias ou cambiais até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata* dia

3.11 Impostos e contribuições

A relação dos impostos e contribuições sobre o lucro e sobre o resultado ao qual o BRDE está sujeito a calcular e recolher estão discriminados na nota explicativa 17 bem como as respectivas alíquotas vigentes na data de encerramento deste semestre.

Os créditos e obrigações tributárias diferidas referentes ao imposto de renda e contribuição social, apurados nas alíquotas a serem praticadas a partir do 2º semestre de 2024, são constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. De acordo com o disposto na Resolução CMN n.º 4.842/20, a expectativa de realização dos referidos créditos e obrigações da instituição, demonstrado na nota 17.2, está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico elaborado e aprovado pela Administração.

3.12 Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como praticamente certa a realização do ativo.

Passivos contingentes: decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o

montante das mesmas possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseados em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos assemelhados, apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

3.13 Passivo atuarial

O Banco é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, cuja principal finalidade é a de manter planos de aposentadorias e pensões (nota 18). O regime atuarial de apuração do custo e contribuições dos planos é o de capitalização, avaliado semestralmente por atuário independente.

Os ganhos ou perdas atuariais reconhecidas de um determinado período correspondem a aumentos ou reduções no valor presente da obrigação de benefício definido em razão de mudanças em premissas atuariais e dos ajustes pela experiência.

Os benefícios pós-emprego são reconhecidos na demonstração do resultado da seguinte forma:

- Custo do serviço corrente: aumento do compromisso do plano (obrigações atuariais) resultante do serviço prestado pelo empregado no período, ou seja, em função da "aquisição" do direito pelo tempo da prestação do serviço por mais um período.
- Custo de juros sobre a obrigação atuarial: definido como o aumento, durante o período, no valor presente das obrigações como resultado do transcurso do tempo.
- Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido: compreendem ganhos e perdas atuariais, retorno sobre os ativos do plano excluindo valores considerados nos juros líquidos do benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo excluindo os valores considerados nos juros líquidos de benefício definido.

3.14 Demais ativos e passivos

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo, quando for aplicável: (i) os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e (ii) os efeitos dos ajustes para reduzir o custo de ativos ou seu valor de mercado ou de realização.

4. SEGREGAÇÃO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 23 da Resolução BACEN nº 02/2020, apresentamos, para os itens patrimoniais, a segregação circulante e não circulante.

| Item patrimonial - ATIVO | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|------------|----------------|------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Disponibilidades | 40.881 | - | 91.707 | - |
| Títulos e valores mobiliários | 3.097.219 | 85.940 | 2.950.673 | 50.824 |
| Operações de crédito | 3.195.481 | 16.533.284 | 2.861.634 | 14.871.595 |
| Outros instrumentos financeiros | 63.224 | 101.485 | 67.700 | 120.724 |
| (-) Provisão perdas esperadas assoc. risco de crédito | (120.978) | (360.349) | (102.365) | (315.191) |
| Rendas a receber | 6.015 | - | 8.344 | - |
| Devedores por depósitos em garantia | - | 70.317 | - | 69.233 |
| Outros créditos | 19.266 | 4.039 | 18.985 | - |
| Ativos não financeiros mantidos para venda | 17.715 | 31.249 | 25.843 | 15.331 |
| (-) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros mantidos para venda | (2.129) | (719) | (2.115) | (733) |
| Créditos tributários | - | 371.438 | - | 315.387 |
| Investimentos | - | 602 | - | 602 |
| Imobilizado | - | 40.071 | - | 40.708 |
| Intangível | - | 8.472 | - | 9.505 |

| Item patrimonial - PASSIVO | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|------------|----------------|------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Captação de recursos | 33.438 | 406.458 | - | 78.314 |
| Repasses do país | 2.403.206 | 12.120.055 | 2.277.997 | 11.290.424 |
| Empréstimos e repasses do exterior | 319.609 | 2.219.263 | 202.594 | 1.711.354 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 1.510 | 377 | 3.257 | 1.228 |
| Fundos financeiros e de desenvolvimento | 615.715 | - | 494.546 | - |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | 146.731 | - | 162.208 | - |
| Outros impostos e contribuições | 42.196 | - | 16.268 | - |
| Outras obrigações | 33.776 | 21.678 | 301.645 | 21.336 |
| Provisão para contingências | - | 104.205 | - | 100.426 |
| Provisão para garantias financeiras prestadas | - | 3.541 | - | 281 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 37.862 | - | 31.635 | - |
| Passivo atuarial | - | 212.805 | - | 234.705 |
| Obrigações fiscais diferidas | - | 71.125 | - | 68.850 |

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|
| Disponibilidades | 40.881 | 91.707 |
| Cotas de fundos de investimentos (nota 6) | 1.103.003 | 929.820 |
| Total | 1.143.884 | 1.021.527 |

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros do BRDE são todos classificados como de nível de hierarquia 1, onde seus preços são cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento sem modificação.

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|
| Carteira própria – nota 6.1 | 1.748.575 | 1.679.370 |
| Cotas de fundos de investimentos (nota 5) | 1.103.003 | 929.820 |
| Cotas de fundos de investimentos – recursos do FSA ⁽¹⁾ | 331.581 | 392.307 |
| Total | 3.183.159 | 3.001.497 |

(1) São recursos, geridos pelo BRDE, destinados a toda cadeia produtiva da atividade audiovisual do Brasil.

6.1 Carteira própria

Apresenta a seguinte composição, sendo que as cotas de fundos de investimentos são classificadas como disponível para venda e não possuem vencimento.

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|
| Cotas de fundos de investimento – fundo BB (a) | 1.138.951 | 1.177.029 |
| Cotas de fundos de investimento – fundo CEF | 485.818 | 461.764 |
| Cotas de fundos de investimento – outros fundos | 50.728 | 175 |
| Cotas de fundos em participações (b) | 42.968 | 38.734 |
| Ações de companhias abertas (c) | - | 1.668 |
| Aplicações em commodities – CPR-F | 30.110 | - |
| Total | 1.748.575 | 1.679.370 |

a) Fundo exclusivo de títulos com perfil de renda fixa, administrado pela BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com base em parâmetros estabelecidos pelo BRDE, onde a meta é obter uma rentabilidade superior a 101% da taxa DI para 86% da carteira e superior a IPCA + 5% para os 14% restantes. Deste montante, R\$ 13.012 (31/12/2023 – R\$ 12.090) estão caucionados a processos judiciais. Avaliados a valor de mercado, a composição do fundo é a seguinte:

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Letras financeiras do tesouro nacional | 758.450 | 756.625 |
| Notas do tesouro nacional-B | 295.477 | 287.272 |
| Letras tesouro nacional | 84.736 | 133.074 |
| Outros títulos | 288 | 58 |
| Total do fundo de investimento | 1.138.951 | 1.177.029 |

b) Representam cotas de fundos em participações ou garantidores, que são administrados por instituições privadas, sendo suas cotas atualizadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço, apresentando em 30 de junho a seguinte situação:

| | Capital (Cotas) | | Saldo Contábil |
|---|------------------------|----------------------|-----------------------|
| | Subscrito | Integralizado | Atualizado |
| Fundo Garantidor de Investimentos – FGI | 1.900 | 1.900 | 3.178 |
| Fundo Criatec III | 12.000 | 11.771 | 13.519 |
| FIP Anjo Capital Semente | 15.000 | 9.878 | 9.510 |
| TM3 Capital VC4 FIP Multiestratégia | 10.000 | 9.516 | 16.525 |
| Criatec 4 ASG FIP Capital Semente | 10.000 | 539 | 236 |
| Total | 48.900 | 33.604 | 42.968 |

c) O BRDE concluiu, no 1º semestre de 2024, o processo de venda da carteira de ações, reconhecendo no resultado o seu efeito líquido.

O BRDE não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria de mantidos até o vencimento, bem como não foram realizadas reclassificações ou alterações de classificações entre categorias, por parte da Administração.

6.2 Instrumentos derivativos

O BRDE participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, registrados em contas patrimoniais e de compensação, tendo por objetivo mitigar os riscos decorrentes das variações cambiais da operação de captação externa (objeto de *hedge*) efetuada pelo BRDE junto às instituições financeiras internacionais.

O vencimento do instrumento derivativo usado nessa modalidade possui mesmo vencimento da operação captada, sendo ambos ajustados ao valor de mercado que é apurado por metodologia interna devidamente documentada e aprovada pela administração.

Para isso o BRDE estabeleceu a contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*, na categoria de risco de mercado e, conforme determina a Circular BACEN n.º 3.082/02, as variações e ajustes decorrentes da valorização destes instrumentos e objetos de *hedge* são registrados em conta de resultado.

A tabela a seguir apresenta os valores lançados em contas patrimoniais e de compensação:

| Swap - ativo | 30/06/2024 | | |
|---------------------------------|--|--|--|
| | Valor referencial (conta compensação) | Valor a (pagar)/receber (conta patrimonial) | Efeito líquido (conta de resultado) |
| (EUR+Euribor+tx) x (R\$+CDI+tx) | 14.031 | (1.887) | 439 |

A tabela abaixo apresenta o valor da curva e de mercado do objeto e instrumento de hedge:

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 |
|-------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Valor da curva | Ajuste de mercado | Valor de mercado | Valor de mercado |
| Objeto | 12.411 | (267) | 12.144 | 15.153 |
| Instrumento | 1.631 | 256 | 1.887 | 4.485 |

O vencimento do objeto e do instrumento de hedge estão a seguir demonstrados:

| | 30/06/2024 | | | | 31/12/2023 |
|-------------|-------------|-----------------|---------------|--------|------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Após 12 meses | Total | Total |
| Objeto | 2.429 | 7.286 | 2.429 | 12.144 | 15.153 |
| Instrumento | 377 | 1.133 | 377 | 1.887 | 4.485 |

O BRDE realiza testes de efetividade no início da operação, avaliação quanto a estrutura de hedge, revisa periodicamente tal efetividade por ocasião dos encerramentos contábeis na periodicidade mensal e em virtude da elaboração das demonstrações financeiras. A metodologia adotada para os testes de efetividade se baseia no quociente entre o ajuste a valor de mercado do instrumento de hedge e o ajuste a valor de mercado do objeto de hedge, o que permite ao BRDE avaliar a variação de mercado líquida das apropriações (*accruals*) da curva. Assim, em atendimento ao exigido pelo Banco Central do Brasil, no que tange aos resultados e métodos adotados.

A posição das captações externas protegidas por derivativos:

| Instituição | Valor Captado ⁽¹⁾ | Data inicial | Data final | Indexador |
|-------------|------------------------------|--------------|------------|------------------|
| BEI | €\$ 6.707 | 25/02/2021 | 10/09/2025 | EUR + 0,65% a.a. |

(1) valores expressos em milhares na moeda captada

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1 Composição por tipo de operação e nível de risco

| Nível de risco | Empréstimos | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Total | |
|---------------------|------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| | | | | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| AA | 444.909 | 2.660.958 | 4.608.389 | 7.714.256 | 7.106.554 |
| A | 1.216.177 | 3.176.167 | 3.849.193 | 8.241.537 | 7.634.545 |
| B | 195.587 | 1.902.714 | 221.846 | 2.320.147 | 1.973.301 |
| C | 116.393 | 541.474 | 224.394 | 882.261 | 512.235 |
| D | 27.145 | 150.272 | 24.008 | 201.425 | 195.885 |
| E | 2.124 | 20.511 | 7.893 | 30.528 | 24.109 |
| F | 13.974 | 7.743 | 3.212 | 24.929 | 19.168 |
| G | 326 | 68.911 | 9.448 | 78.685 | 23.531 |
| H | 48.832 | 126.478 | 59.687 | 234.997 | 243.901 |
| Total – 2024 | 2.065.467 | 8.655.228 | 9.008.070 | 19.728.765 | - |
| Total – 2023 | 2.001.533 | 7.639.179 | 8.092.517 | - | 17.733.229 |

7.2 Composição por faixa de vencimento das operações

| Operações em curso normal | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|-------------------|
| | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Parcelas Vincendas | 7.641.701 | 8.010.693 | 1.964.249 | 661.310 | 72.556 | 8.827 | 6.565 | 20.579 | 101.966 | 18.488.446 | 17.332.942 |
| Até 3 meses | 467.156 | 481.025 | 113.377 | 54.635 | 5.761 | 277 | 221 | 1.804 | 2.491 | 1.126.747 | 747.852 |
| De 3 a 12 meses | 799.035 | 795.971 | 145.850 | 55.083 | 7.654 | 1.390 | 838 | 1.634 | 6.798 | 1.814.253 | 2.022.714 |
| De 1 a 3 anos | 1.979.951 | 2.178.222 | 406.199 | 179.855 | 20.111 | 2.704 | 1.341 | 5.232 | 16.313 | 4.789.928 | 4.755.974 |
| De 3 a 5 anos | 1.569.582 | 1.795.967 | 338.224 | 148.493 | 14.783 | 2.054 | 755 | 4.912 | 13.642 | 3.888.412 | 3.681.426 |
| Acima de 5 anos | 2.825.977 | 2.759.508 | 960.599 | 223.244 | 24.247 | 2.402 | 3.410 | 6.997 | 62.722 | 6.869.106 | 6.124.976 |
| Operações em curso anormal – com atraso superior a 14 dias | | | | | | | | | | | |
| Parcelas Vencidas | 1.910 | 6.105 | 14.888 | 13.312 | 6.248 | 1.647 | 3.352 | 3.074 | 31.201 | 81.737 | 35.467 |
| Parcelas Vincendas | 70.645 | 224.739 | 341.010 | 207.639 | 122.621 | 20.054 | 15.012 | 55.032 | 101.830 | 1.158.582 | 364.820 |
| Até 3 meses | 1.888 | 7.254 | 11.582 | 11.407 | 5.200 | 620 | 728 | 1.259 | 4.481 | 44.419 | 13.351 |
| De 3 a 12 meses | 5.740 | 18.666 | 36.230 | 33.568 | 9.824 | 1.726 | 2.411 | 1.499 | 18.661 | 128.325 | 42.250 |
| De 1 a 3 anos | 21.535 | 62.432 | 81.734 | 66.325 | 34.938 | 2.803 | 6.390 | 3.373 | 32.949 | 312.479 | 92.092 |
| De 3 a 5 anos | 17.411 | 50.825 | 57.135 | 34.329 | 29.739 | 3.321 | 4.391 | 8.762 | 20.190 | 226.103 | 73.538 |
| Acima de 5 anos | 24.071 | 85.562 | 154.329 | 62.010 | 42.920 | 11.584 | 1.092 | 40.139 | 25.549 | 447.256 | 143.589 |
| Total da carteira – 2024 | 7.714.256 | 8.241.537 | 2.320.147 | 882.261 | 201.425 | 30.528 | 24.929 | 78.685 | 234.997 | 19.728.765 | - |
| Carteira normal – 2023 | 7.095.759 | 7.560.629 | 1.897.906 | 442.437 | 121.116 | 13.533 | 5.674 | 17.380 | 178.508 | - | 17.332.942 |
| Carteira anormal - 2023 | 10.795 | 73.916 | 75.395 | 69.798 | 74.769 | 10.576 | 13.494 | 6.151 | 65.393 | - | 400.287 |
| Total da carteira – 2023 | 7.106.554 | 7.634.545 | 1.973.301 | 512.235 | 195.885 | 24.109 | 19.168 | 23.531 | 243.901 | - | 17.733.229 |

7.3 Distribuição por setor de atividade

| | 30/06/2024 | % | 31/12/2023 | % |
|-----------------------------|-------------------|--------|-------------------|--------|
| Setor Público | 1.084.963 | 5,50% | 951.453 | 5,37% |
| Setor Privado | 18.643.802 | 94,50% | 16.781.776 | 94,63% |
| Agropecuária | 4.859.023 | 24,63% | 4.581.441 | 25,83% |
| Indústria | 4.756.086 | 24,11% | 4.242.330 | 23,92% |
| Infraestrutura | 4.018.127 | 20,37% | 3.610.987 | 20,36% |
| Comércio | 3.191.471 | 16,18% | 2.645.262 | 14,92% |
| Turismo | 391.069 | 1,98% | 368.423 | 2,08% |
| Saúde | 211.811 | 1,07% | 200.222 | 1,13% |
| Intermediação financeira | 181.956 | 0,92% | 197.299 | 1,11% |
| Alimentação | 77.793 | 0,39% | 79.151 | 0,45% |
| Educação | 82.854 | 0,42% | 80.809 | 0,45% |
| Esportes, recreação e lazer | 167.150 | 0,85% | 157.623 | 0,89% |
| Serviços | 706.462 | 3,58% | 618.229 | 3,49% |
| Total da carteira | 19.728.765 | | 17.733.229 | |

7.4 Concentração por cliente

| | 30/06/2024 | % | 31/12/2023 | % |
|--------------------------------|-------------------|--------|-------------------|--------|
| Maior cliente | 315.505 | 1,60% | 276.670 | 1,56% |
| 10 seguintes maiores clientes | 2.113.996 | 10,72% | 1.830.707 | 10,32% |
| 20 seguintes maiores clientes | 2.242.045 | 11,36% | 2.083.690 | 11,75% |
| 50 seguintes maiores clientes | 3.009.685 | 15,25% | 2.617.627 | 14,76% |
| 100 seguintes maiores clientes | 2.658.980 | 13,48% | 2.421.293 | 13,65% |
| Demais clientes | 9.388.554 | 47,59% | 8.503.242 | 47,96% |
| Total da carteira | 19.728.765 | | 17.733.229 | |

7.5 Receita com operações de crédito e repasses interfinanceiros

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|------------------|----------------|
| Empréstimos | 159.703 | 53.995 |
| Financiamentos | 586.034 | 477.040 |
| Financiamentos rurais | 343.674 | 273.098 |
| Financiamento agroindustriais | 59.258 | 23.023 |
| Recuperação créditos baixados em prejuízo | 21.220 | 62.139 |
| Repasses interfinanceiros | 6.713 | 10.137 |
| Outras | 3.146 | 1.589 |
| Total da carteira | 1.179.748 | 901.021 |

8. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------------|----------------|
| Repasses interfinanceiros | 83.387 | 97.000 |
| Avais e fianças honrados | 29.568 | 35.673 |
| Devedores por compra de outros valores e bens | 51.754 | 55.751 |
| Total da carteira | 164.709 | 188.424 |

9. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

9.1 Composição da provisão

| Nível de Risco | Provisão para perdas esperadas sobre: | | | | Provisão total | |
|---------------------|---------------------------------------|---------------|------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | Operações Crédito | | Repasses | Outros | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| | Regulamentar | Adicional | Interfinanceiros | Créditos ¹ | | |
| A | 41.208 | - | 401 | 224 | 41.833 | 38.713 |
| B | 23.201 | - | - | 25 | 23.226 | 19.765 |
| C | 26.468 | - | - | 178 | 26.646 | 15.574 |
| D | 20.143 | 10.071 | - | 14 | 30.228 | 29.382 |
| E | 9.158 | 3.053 | - | - | 12.211 | 9.644 |
| F | 12.465 | 3.739 | - | 51 | 16.255 | 12.550 |
| G | 55.080 | 19.672 | - | - | 74.752 | 22.354 |
| H | 234.997 | - | - | 21.179 | 256.176 | 269.574 |
| Total - 2024 | 422.720 | 36.535 | 401 | 21.671 | 481.327 | - |
| Total - 2023 | 370.050 | 20.963 | 463 | 26.080 | - | 417.556 |

(1) Créditos com características de concessão de crédito: avais e fianças honrados e devedores por compra de bens e valores

A provisão adicional corresponde ao valor excedente ao mínimo requerido pela Resolução CMN nº. 2.682/99 é constituída dentro de critérios prudenciais estabelecidos pela Administração, em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de perdas oriundas de circunstanciais aumentos de inadimplência por eventual reversão/mudança do ciclo econômico de setores em que o BRDE opera.

9.2 Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Saldo inicial do semestre/exercício | 417.556 | 310.553 |
| Constituição de provisão por alteração do nível de risco | 162.603 | 170.898 |
| Constituição de provisão por recuperação de crédito | 11.660 | 95.484 |
| Reversão de provisão por alteração do nível de risco | (48.795) | (112.326) |
| Transferência para compensação | (61.697) | (47.053) |
| Saldo final do semestre/exercício | 481.327 | 417.556 |

9.3 Renegociação e recuperação de créditos

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Montante renegociado no período | 99.522 | 53.881 |
| Montante recuperado: | 21.220 | 62.139 |
| - Por renegociação | 11.660 | 23.235 |
| - Por recebimento | 9.560 | 38.904 |

10. OUTROS CRÉDITOS

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Adiantamentos e antecipações salariais | 5.591 | 2.037 |
| Pagamentos a ressarcir | 2.186 | 4.300 |
| Pendências a regularizar | 4.101 | 1.738 |
| Despesas pagas antecipadamente | 11.425 | 10.664 |
| Outros | 2 | 246 |
| Total | 23.305 | 18.985 |

11. IMOBILIZADO e INTANGÍVEL

| | Imobilizado | | | | | Intangível |
|------------------------------|---------------|-----------------------|------------|------------|---------------|--------------|
| | Imóveis | Móveis e Equipamentos | Veículos | Outros | Total | Softwares |
| Saldo em 31/12/2023 | 32.437 | 7.277 | 494 | 500 | 40.708 | 9.505 |
| Aquisições | - | 1.356 | - | 100 | 1.456 | 1.024 |
| Baixas | - | (320) | (632) | - | (952) | - |
| Depreciação/Amortização | (363) | (1.139) | 398 | (37) | (1.141) | (2.057) |
| Saldo em 30/06/2024 | 32.074 | 7.174 | 260 | 563 | 40.071 | 8.472 |
| Custo aquisição acumulado | 44.536 | 27.754 | 860 | 2.881 | 76.031 | 52.384 |
| Depreciação/Amort. acumulada | (12.462) | (20.580) | (600) | (2.318) | (35.960) | (43.912) |

12. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES DE RECURSOS

| | Até 1 ano | De 1 a 3 anos | Acima de 3 anos | Total |
|--|---------------|----------------|-----------------|----------------|
| Depósitos a prazo - RDB | 33.438 | 38.212 | 11.059 | 82.709 |
| Letras de crédito do agronegócio - LCA | - | 76.892 | 280.295 | 357.187 |
| Total – 30/06/2024 | 33.438 | 115.104 | 291.354 | 439.896 |

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

13.1 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos do exterior representam recursos que o BRDE buscou com instituições internacionais com a prioridade de serem utilizados em financiamentos, porém sem a vinculação de mesmo prazo.

As obrigações de repasses do país correspondem a recursos originários de programas oficiais e os repasses do exterior a recursos originários de instituições internacionais, os quais são repassados a mutuários finais. As obrigações por repasses têm vencimentos até o ano 2048, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros prefixados, sendo repassados aos clientes nos mesmos prazos e taxas, acrescidos de "del credere".

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Até 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Total |
| Do país | 2.403.206 | 7.290.175 | 4.829.880 | 14.523.261 | 13.568.421 |
| BNDÉS | 1.727.970 | 4.858.132 | 3.346.720 | 9.932.822 | 9.402.955 |
| FINAME | 296.185 | 1.241.101 | 497.520 | 2.034.806 | 1.936.060 |
| FINEP | 120.013 | 619.084 | 221.293 | 960.390 | 699.260 |
| BB | 52.941 | 143.015 | 121.642 | 317.598 | 292.046 |
| CEF | 74.390 | 149.866 | 396.621 | 620.877 | 595.376 |
| FUNGETUR | 110.880 | 268.050 | 230.867 | 609.797 | 584.922 |
| Outros | 20.827 | 10.927 | 15.217 | 46.971 | 57.802 |
| Do exterior | 319.609 | 780.246 | 1.439.017 | 2.538.872 | 1.913.948 |
| AFD | 124.834 | 370.801 | 584.891 | 1.080.526 | 923.276 |
| CAF | 114.882 | 214.332 | 26.903 | 356.117 | 403.245 |
| BEI | 38.377 | 131.878 | 177.121 | 347.376 | 276.869 |
| NDB | 28.839 | 36.853 | 467.528 | 533.220 | 236.334 |
| BID | 12.677 | 26.382 | 182.574 | 221.633 | 74.224 |
| Total – 30/06/2024 | 2.722.815 | 8.070.421 | 6.268.897 | 17.062.133 | - |
| Total – 31/12/2023 | 2.480.591 | 7.583.230 | 5.418.548 | - | 15.482.369 |

Sobre as operações com o mercado exterior:

Agence Française de Développement (AFD), New Development Bank (NDB) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – operações de repasse onde os efeitos da variação cambial são repassados ao cliente final;

Corporación Andina de Fomento (CAF) – operações de empréstimos com recursos internalizados em reais (*swap offshore*);

European Investment Bank (BEI) – o BRDE possui uma operação de empréstimo, para a qual contratou *swap* (nota 6.2). As demais operações são de repasses onde os efeitos da variação cambial são repassados ao cliente final.

13.2 Despesa com empréstimos e repasses

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Despesa com repasses do BNDES | 289.412 | 293.316 |
| Despesa com repasses da FINAME | 93.828 | 84.391 |
| Despesa com repasses da FINEP | 14.663 | 9.132 |
| Despesa com repasses do BB | 9.560 | 9.076 |
| Despesa com repasses da CEF | 21.968 | 20.374 |
| Despesa com repasses de outras instituições do país | 24.874 | 27.082 |
| Despesa com empréstimos e repasses do exterior | 290.269 | 7.289 |
| Total | 744.574 | 450.660 |

14. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) ⁽¹⁾ | 331.713 | 391.112 |
| Ministério do Turismo – FUNGETUR ⁽²⁾ | 161.968 | 103.434 |
| Fundo Impulsiona Sul ⁽³⁾ | 122.034 | - |
| Total | 615.715 | 494.546 |

(1) São recursos, geridos pelo BRDE, destinados a toda cadeia produtiva da atividade audiovisual do Brasil.

(2) Destinados a operações de financiamento relacionados com as atividades reguladas pelo Ministério.

(3) Recursos oriundos dos juros sobre o capital próprio dos controladores destinados para Fundo Impulsiona Sul (nota 27d);

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Juros sobre o capital próprio | - | 278.817 |
| Participação nos lucros e resultados | 9.957 | 11.993 |
| Honras de fundos garantidores | 21.670 | 21.336 |
| Fornecedores de bens e serviços | 4.096 | 4.586 |
| Valores de mutuários a regularizar ⁽¹⁾ | 5.334 | 3.657 |
| Pendências a regularizar | 13.652 | 613 |
| Outras | 745 | 1.979 |
| Total | 55.454 | 322.981 |

(1) os valores aqui classificados referem-se, principalmente, a valores recebidos em adiantamento de renegociações de crédito, pendentes de formalização, e de substituição de garantias contratadas.

16. PROVISÕES

16.1 PROVISÃO PARA GARANTIAS FINANCEIRAS PRESTADAS

A provisão para as operações de garantias financeiras prestadas pelo BRDE é calculada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, onde o percentual da provisão é definido pelo nível de risco atribuído à operação, resultado de aplicação de metodologias desenvolvidas pela instituição que consideram as características dos clientes, das operações e as garantias oferecidas.

Em 30/06/2024, o montante garantido é R\$ 211.515 (31/12/2023 – R\$ 194.619) e o total de provisão atinge R\$ 3.541 (31/12/2023 – R\$ 281). Todas as operações de garantias financeiras prestadas possuem garantia real.

16.2 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

O montante dos riscos para os quais o BRDE constitui provisão está assim composto:

| | 31/12/2023 | Constituição | Atualização | Baixa por: | | 30/06/2024 |
|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | Reversão | Pagamento | |
| Trabalhistas | 30.275 | 7.691 | 937 | (6.304) | (2.000) | 30.599 |
| Cíveis | 70.151 | 1.188 | 2.372 | (105) | - | 73.606 |
| Total | 100.426 | 8.879 | 3.309 | (6.409) | (2.000) | 104.205 |

De acordo com a nota 3.12, o montante de provisão trabalhista refere-se ao valor integral das ações classificadas como perda provável. Adicionalmente, existem ações consideradas como de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco no montante de R\$ 32.174 (31/12/2023 - R\$ 117.790), que correspondem em grande parte a lides coletivas de equiparação entre os Planos de Cargos e Salários do BRDE.

As provisões cíveis são referentes aos seguintes fatos:

- R\$ 58.542 (31/12/2023 – R\$ 56.629) referem-se a honorários de sucumbência;
- R\$ 5.312 (31/12/2023 – R\$ 5.139) referem-se a processo movido por mutuário pleiteando indenização; e
- R\$ 9.753 (31/12/2023 – R\$ 9.356) referem-se a embargos interpostos por mutuário contra execução de inadimplência.

Do total da provisão dos processos cíveis, está depositado judicialmente o montante de R\$ 64.310 (31/12/2023 – R\$ 62.213).

Adicionalmente há outras ações cíveis classificadas como perda possível que montam R\$ 6.897 (31/12/2023 – R\$ 6.434).

Durante o exercício de 2017, o BRDE foi autuado pela RFB por excluir da base de cálculo do IRPJ e CSLL as variações monetárias ativas decorrentes de depósitos judiciais de natureza cível. O processo encontra-se em fase administrativa e de acordo com nossos consultores jurídicos, a probabilidade de perda é possível e seu valor é de R\$ 30.409 (31/12/2023 – R\$ 29.528).

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

17.1 Cálculo do imposto de renda e contribuição social

Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL no período:

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Resultado antes dos tributos e participações | 244.898 | 449.829 |
| Participações no lucro | (9.957) | (14.306) |
| Resultado antes dos tributos | 234.941 | 435.523 |
| Alíquotas vigentes | 45% | 45% |
| IRPJ e CSLL calculados conforme alíquota vigente | (105.724) | (195.985) |
| Efeitos na apuração dos tributos: | | |
| Despesa indedutíveis e receitas não tributadas | (59.496) | (4.654) |
| Incentivos fiscais | 114 | 209 |
| Outros valores | 93 | 81 |
| IR e CSLL corrente | (165.013) | (200.349) |
| IR e CSLL diferido | 59.662 | 5.445 |
| Total IR e CSLL registrado no resultado | (105.351) | (194.904) |

17.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos

| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | 30/06/2024 |
|---|----------------|---------------|-----------------|----------------|
| Reflexo no resultado | 286.421 | 95.552 | (33.615) | 348.358 |
| Créditos baixados em prejuízo | 36.381 | 25.574 | (1.916) | 60.039 |
| Provisão para perdas com operações de crédito | 164.283 | 55.604 | (26.168) | 193.719 |
| Provisão para contingências | 45.192 | 4.183 | (2.483) | 46.892 |
| Provisão para perdas de outros créditos | 11.734 | 755 | (2.806) | 9.683 |
| Provisão para assistência médica | 26.800 | 3.451 | (198) | 30.053 |
| Outros | 2.031 | 5.985 | (44) | 7.972 |
| Reflexo no patrimônio líquido | 28.966 | - | (5.886) | 23.080 |
| Provisão para assistência médica | 27.369 | - | (4.289) | 23.080 |
| Ajuste ao valor de mercado de TVM | 1.597 | - | (1.597) | - |
| Total geral – créditos tributários | 315.387 | 95.552 | (39.501) | 371.438 |
| DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | 31/12/2023 | Constituição | Reversão | 30/06/2024 |
| Atualização depósitos judiciais | 21.526 | 944 | - | 22.470 |
| Renegociações tributadas por caixa | 44.319 | 4.317 | (1.538) | 47.098 |
| Recuperação judicial – deferimento | 3.005 | 541 | (1.989) | 1.557 |
| Total geral – débitos tributários | 68.850 | 5.802 | (3.527) | 71.125 |

b) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários

| Ano de realização ⁽¹⁾ | Créditos tributários | | | Débitos tributários | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------|--------|---------------------|----------------|--------|
| | Valor atual | Valor presente | % | Valor atual | Valor presente | % |
| 2024 | 81.673 | 78.497 | 21,99% | 3.501 | 3.364 | 4,92% |
| 2025 | 98.796 | 87.847 | 26,60% | 29.014 | 25.799 | 40,79% |
| 2026 | 86.088 | 70.818 | 23,18% | 5.501 | 4.525 | 7,73% |
| 2027 | 60.685 | 46.184 | 16,34% | 5.521 | 4.201 | 7,76% |
| 2028 | 19.468 | 13.706 | 5,24% | 8.715 | 6.137 | 12,25% |
| 2029 a 2033 | 24.728 | 13.998 | 6,65% | 2.972 | 1.936 | 4,18% |
| após 2033 | - | - | 0,0% | 15.901 | 7.988 | 22,37% |
| Total | 371.438 | 311.050 | | 71.125 | 53.950 | |

(1) Foi considerado o que dispõe a Lei nº 14.467, de 16/11/2022, sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos a partir de 2025.

c) Créditos tributários diferidos não reconhecidos

Os créditos e as obrigações foram classificados conforme previsão de realização, sendo que aqueles créditos tributários cuja expectativa de realização está prevista para um período superior a 10 anos, não reconhecidos no balanço de 30 de junho, totalizam R\$ 55.576 (31/12/2023 – R\$ 63.129).

18. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O Banco oferece planos de benefícios de previdência e programa de assistência à saúde que são classificados como planos de benefícios pós-emprego, conforme Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020.

A contabilização dos passivos/ativos pós-emprego e respectivas despesas/receitas relativas aos planos de benefícios pós-emprego é realizada de acordo com o citado Pronunciamento Técnico e com laudo preparado por atuários independentes na data base de 30 de junho de 2024.

18.1 Característica dos planos de benefícios
18.1.1 – Planos de benefícios de previdência

O BRDE é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de oferecer aos empregados de seus patrocinadores, o BRDE e a própria Fundação, benefícios suplementares àqueles da Previdência Oficial, em especial suplementação de aposentadoria e pensão. O Banco tem participação na governança do ISBRE por meio de indicação de membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Fundação.

O ISBRE opera dentro da estrutura regulatória do sistema de previdência complementar fechada, tendo por órgão regulador o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizador a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, considerando as normas emitidas por esses órgãos, bem como o disposto na Lei Complementar nº 108/2001 e na Lei Complementar nº 109/2001 e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN para aplicação dos recursos garantidores dos planos. O ISBRE realiza a gestão de dois planos de benefícios de previdência, ambos patrocinados pelo BRDE:

➤ Plano de Benefícios I (PB I): estruturado na modalidade de Benefício Definido, em que o nível dos benefícios concedidos pelo Plano é determinado previamente e em função do salário do participante na fase de atividade, encontra-se fechado para novas adesões. A maior parte do grupo de participantes se encontra na fase de inatividade, sendo que, os participantes ainda em atividade já preencheram, em sua maioria, os requisitos necessários para elegibilidade ao início de aposentadoria pelo Plano.

O PB I expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros. O PB I se encontra em situação superavitária, apurada conforme regras locais emitidas pelo CNPC e pela PREVIC, sendo os recursos superavitários alocados integralmente em Reserva de Contingência, para garantia dos benefícios. Portanto, conclui-se que não há, no momento, benefícios econômicos disponíveis para o Banco, conforme definição do CPC 33 (R1), resultando na adoção de um Teto do Ativo de R\$ 0 (zero reais).

Em 30/06/2024 o Banco figura como patrocinador de 47 participantes ativos (31/12/2023 - 48), 382 aposentados (31/12/2023 - 382) e 108 pensionistas (31/12/2023 - 104).

➤ Plano de Benefícios II (PB II): implementado no primeiro semestre de 2002, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, no qual os benefícios programados de renda vitalícia são determinados na data da concessão do benefício a partir do montante capitalizado das contribuições do BRDE e dos participantes em saldos de conta individuais. A maior parte do grupo de participantes se encontra na fase de atividade.

O PB II expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência do pagamento de benefícios vitalícios, e de taxa de juros, ainda que em menor grau do que o PB I, em decorrência da sua estrutura na modalidade de Contribuição Variável, em que durante o período de atividade as contribuições são alocadas em contas individuais e há apenas riscos decorrentes da probabilidade de falecimento ou invalidez dos participantes.

Em 30/06/2024, o Banco figura como patrocinador de 411 participantes ativos (31/12/2023 - 367), 7 aposentados (31/12/2023 - 6) e 15 pensionistas (31/12/2023 - 16).

Devido às disposições contidas no parágrafo 3º do art. 202 da Constituição Federal, o BRDE encontra-se limitado a realizar contribuições ao ISBRE de, no máximo, mesmo valor das contribuições efetuadas pelos participantes. No PB I, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores, mesmo inativos. No PB II, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores até um nível pré-determinado, observado o Regulamento e o plano de custeio anual. Não é prevista contribuição normal para os assistidos do Plano de Benefícios II.

Como parte da gestão dos planos de benefícios de previdência, o ISBRE implementa estratégias de confrontação de ativos/passivos por meio da realização anual de estudos de *Asset and Liability Management* – ALM, bem como procede estudos de aderência periódicos das tábuas atuariais utilizadas nas projeções de fluxos de caixa com pagamento futuro de benefícios.

18.1.2 – Programa de assistência à saúde - PAS

O BRDE oferece aos seus funcionários aposentados, integrantes do Regulamento de Pessoal I, assim como a seus respectivos dependentes, a exemplo dos funcionários ativos, Programa de Assistência à Saúde (PAS) com ressarcimento parcial de despesas médicas. O PAS é operacionalizado por meio de seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade

Ambulatorial e Hospitalar, com abrangência nacional. São também beneficiários do PAS os ex-funcionários que recebem complementação de aposentadoria pelo PB I do ISBRE, e seus respectivos dependentes, bem como os dependentes de funcionários falecidos, tendo por reflexo a necessidade de reconhecimento de passivo pós-emprego pelo BRDE, registrado na rubrica "Outras Obrigações – Diversas".

O PAS é estruturado na modalidade de pós-pagamento, oferecendo cobertura vitalícia de assistência à saúde para os segurados, que também sejam assistidos do ISBRE, e seus dependentes. Portanto, o Programa expõe o Banco a riscos relacionados à longevidade, em decorrência da cobertura vitalícia, de taxa de juros e de elevação dos custos médicos.

Em 30/06/2024, o total de beneficiários com cobertura de pós-emprego é de 820 (31/12/2023 - 828).

18.2 Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido

18.2.1 – Passivo (ativo) de benefício definido

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|------------------|----------------|----------------|------------------|--------------|----------------|
| | PB I | PB II | PAS | PB I | PB II | PAS |
| Valor presente das obrigações atuariais | 832.270 | 27.324 | 212.805 | 904.980 | 31.349 | 234.705 |
| Valor justo dos ativos do plano | (1.141.908) | (32.859) | - | (1.153.492) | (31.724) | - |
| Déficit (superávit) apurado | (309.638) | (5.535) | 212.805 | (248.512) | (375) | 234.705 |
| Efeito no teto do ativo | 309.638 | 5.535 | - | 248.512 | 375 | - |
| Passivo (ativo) atuarial líquido | - | - | 212.805 | - | - | 234.705 |

18.2.2 – Conciliação do valor presente das obrigações atuariais

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | PB I | PB II | PAS | PB I | PB II | PAS |
| Obrigações atuariais no início do período | 904.980 | 31.349 | 234.705 | 863.959 | 27.519 | 258.695 |
| Custo do serviço corrente líquido | 15 | 601 | 78 | 37 | 1.067 | 399 |
| Contribuições de participantes realizadas no período | 408 | - | - | 898 | - | - |
| Despesa de juros | 40.850 | 1.469 | 10.891 | 91.188 | 3.128 | 29.089 |
| Benefícios pagos no período | (41.141) | (625) | (6.671) | (79.161) | (1.165) | (17.358) |
| (Ganhos)/perdas – mudanças nas premissas demográficas | - | - | - | - | - | - |
| (Ganhos)/perdas – mudanças nas premissas financeiras | (76.354) | (5.253) | (25.356) | 52.340 | 3.143 | 27.038 |
| (Ganhos)/perdas – ajustes pela experiência | 3.512 | (217) | (842) | (24.281) | (2.343) | (63.158) |
| Obrigações atuariais no fim do período | 832.270 | 27.324 | 212.805 | 904.980 | 31.349 | 234.705 |

18.2.3 – Conciliação do valor justo dos ativos

| | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | PB I | PB II | PB I | PB II |
| Valor justo dos ativos no início do período | (1.153.492) | (31.724) | (1.096.242) | (27.412) |
| Benefícios pagos no período | 41.141 | 625 | 79.161 | 1.165 |
| Contribuições de participante realizadas no período | (408) | - | (898) | - |
| Contribuições do empregador realizadas no período | (4.984) | (1.148) | (9.787) | (2.150) |
| Receita de juros | (52.801) | (1.535) | (115.955) | (3.132) |
| Retorno sobre ativos abaixo (acima) da receita de juros | 28.636 | 923 | (9.771) | (195) |
| Valor justo dos ativos no fim do período | (1.141.908) | (32.859) | (1.153.492) | (31.724) |

18.2.4 – Conciliação do efeito do teto de ativo (*asset ceiling*)

| | 30/06/2024 | | 31/12/2023 | |
|--|----------------|--------------|----------------|------------|
| | PB I | PB II | PB I | PB II |
| Efeito do teto de ativo no início do período | 248.512 | 375 | 232.283 | - |
| Despesa de juros | 11.740 | 18 | 24.302 | - |
| Mudanças no efeito do teto do ativo | 49.386 | 5.142 | (8.073) | 375 |
| Efeito no teto de ativo no fim do período | 309.638 | 5.535 | 248.512 | 375 |

18.3 Reconhecimento dos custos de benefício definido

Conforme item 120 do CPC 33(R1), o BRDE deve reconhecer o custo do serviço e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) atuarial no resultado e as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) em outros resultados abrangentes.

A tabela a seguir apresenta o reconhecimento dos componentes de custo de benefício definido em resultado e em outros resultados abrangentes, bem como a reconciliação do passivo (ativo) atuarial líquido.

| | 30/06/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|--|--------------|------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| | PB I | PB II | PAS | PB I | PB II | PAS |
| Passivo (ativo) atuarial líquido no início do período | - | - | 234.705 | - | 107 | 258.695 |
| Custo do serviço corrente líquido | 15 | 601 | 78 | 37 | 1.067 | 399 |
| Despesa de juros – valor presente das obrigações atuariais | 40.850 | 1.469 | 10.891 | 91.188 | 3.128 | 29.089 |
| Despesa de juros – efeito do teto de ativo | 11.740 | 18 | - | 24.302 | - | - |
| Receita de juros – valor justo dos ativos | (52.801) | (1.535) | - | (115.955) | (3.132) | - |
| Despesa (receita) reconhecida no resultado | (196) | 553 | 10.969 | (428) | 1.063 | 29.488 |

| | | | | | | |
|--|--------------|------------|-----------------|---------------|------------|-----------------|
| (Ganhos)/perdas no valor presente das obrigações atuariais | (72.842) | (5.471) | (26.198) | 28.059 | 800 | (36.120) |
| Mudanças no efeito do teto do ativo | 49.386 | 5.143 | - | (8.073) | 375 | - |
| Retorno sobre os ativos abaixo (acima) da receita de juros | 28.636 | 923 | - | (9.771) | (195) | - |
| Remensurações em outros resultados abrangentes | 5.180 | 595 | (26.198) | 10.215 | 980 | (36.120) |
| Contribuições do banco no período | (4.984) | (1.148) | (6.671) | (9.787) | (2.150) | (17.358) |
| Passivo (ativo) atuarial líquido no fim do período | - | - | 212.805 | - | - | 234.705 |

18.4 Composição do valor justo dos ativos

Os planos PB I e PB II mantêm ativos que são utilizados para cobertura total ou parcial das obrigações atuariais. O quadro abaixo apresenta a composição da carteira de investimentos dos planos em classes conforme a natureza e risco desses ativos.

| | Plano de Benefícios I | | Plano de Benefícios II | |
|-------------------------|-----------------------|------------|------------------------|------------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa e equivalente | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,01% |
| Renda fixa | 81,48% | 81,74% | 76,66% | 73,53% |
| Renda variável | 4,10% | 4,29% | 4,83% | 7,78% |
| Imobiliário | 0,66% | 0,64% | 0,12% | 0,12% |
| Estruturado | 9,31% | 9,27% | 12,91% | 13,42% |
| Carteira de empréstimos | 0,41% | 0,43% | 1,80% | 1,71% |
| Outros | 4,04% | 3,63% | 3,68% | 3,44% |

18.5 Premissas atuariais

A apuração da obrigação do Banco com os planos de benefícios pós-emprego requer a adoção de estimativas e premissas atuariais e financeiras de longo prazo, bem como a aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Portanto, a utilização de estimativas e premissas pode resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, ocasionando impactos, negativos ou positivos, às operações do Banco.

As taxas de desconto, em termos reais, foram apuradas considerando a interpolação das taxas de referência do índice IMA-B, divulgado pela ANBIMA, conforme a *duration* de cada plano de benefícios pós-emprego: 8,18 anos para o PB I, 18,59 anos para o PB II e 11,70 anos para o PAS.

O quadro a seguir apresenta as premissas atuariais utilizadas para determinar o valor presente da obrigação atuarial.

| | PB I | | PB II | | PAS | |
|---|--|------------|--|------------|--|------------|
| | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 30/06/2024 | 31/12/2023 | 30/06/2024 | 31/12/2023 |
| Taxa de desconto atuarial (real) | 6,51% | 5,34% | 6,50% | 5,47% | 6,49% | 5,44% |
| Retorno real esperado sobre os ativos | 6,51% | 5,34% | 6,50% | 5,47% | 6,49% | 5,44% |
| Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos | 3,70% | 3,70% | * | * | N/A | N/A |
| HCCTR ("inflação médica") | N/A | N/A | N/A | N/A | 4,10% | 4,10% |
| Fator de capacidade sobre os benefícios | 98,20% | 98,20% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Fator de capacidade sobre os salários | 98,20% | 98,20% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Inflação esperada | 4,00% | 3,90% | 4,00% | 3,90% | 4,00% | 3,90% |
| Taxa de desconto nominal | 10,77% | 9,45% | 10,76% | 9,58% | 10,75% | 9,55% |
| Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano | 10,77% | 9,45% | 10,76% | 9,58% | 10,75% | 9,55% |
| Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos | 7,85% | 7,74% | * | * | N/A | N/A |
| Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento | 4,00% | 3,90% | 4,00% | 3,90% | N/A | N/A |
| Mortalidade geral | AT 2012 segregada por sexo | | | | | |
| Mortalidade dos inválidos | MI 85, segregada por sexo | | | | | |
| Entrada de invalidez | Álvaro Vindas | | | | | |
| Taxa anual de rotatividade | Nula | | | | | |
| Entrada na aposentadoria | 100% na elegibilidade | | 100% na elegibilidade ao benefício programado | | 60 anos | |
| Composição familiar | Família média. Para pensionistas, família efetiva, conforme cadastro | | Família média. Para pensionistas, família efetiva, conforme cadastro | | Família efetiva (conforme informações cadastrais) | |
| <i>Aging fator</i> | N/A | N/A | N/A | N/A | Até 24 anos: 1,5% De 25 a 54 anos: 2,5% De 55 a 79 anos: 4,5% 80 anos ou mais: 2,5% | |
| <i>Take up</i> | N/A | N/A | N/A | N/A | 100% | 100% |
| Taxa de desistência após concessão do benefício | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

* conforme progressão salarial projetada individualmente, considerando o plano de cargos e salários do BRDE

18.5.1 – Análise de sensibilidade das premissas atuariais

A tabela abaixo apresenta análise de sensibilidade das premissas atuariais significativas, em relação ao efeito no valor presente da obrigação atuarial no caso de alteração de premissa, considerando variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

| Premissa | Análise de Sensibilidade | Impacto R\$ mil | | | Impacto % | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------|---------|----------|-----------|---------|---------|
| | | PB I | PB II | PAS | PB I | PB II | PAS |
| Taxa de desconto | aumento de 0,5 p.p | (29.719) | (2.118) | (10.567) | (3,57%) | (7,75%) | (4,97%) |
| | redução de 0,5 p.p | 30.507 | 2.389 | 11.499 | 3,67% | 8,74% | 5,40% |
| Expectativa de vida | aumento de 1 ano | 20.830 | (252) | 10.281 | 2,50% | (0,92%) | 4,83% |
| | redução de 1 ano | (21.260) | 278 | (10.167) | (2,55%) | 1,02% | (4,78%) |
| HCCTR | aumento de 0,5 p.p | - | - | 11.895 | - | - | 5,59% |
| | redução de 0,5 p.p | - | - | (11.011) | - | - | (5,17%) |

18.6 Fluxos de caixa futuros

18.6.1 – Fluxo de caixa ocorrido no período e esperado para o próximo período

| | PB I | | PB II | | PAS | |
|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | Ocorrido | Esperado | Ocorrido | Esperado | Ocorrido | Esperado |
| | 6-2024 | 12-2024 | 6-2024 | 12-2024 | 6-2024 | 12-2024 |
| Contribuições do empregado | 4.984 | 4.651 | 1.149 | 1.121 | 6.671 | 7.143 |
| Contribuições do participante | 408 | 13 | - | - | - | - |
| Benefícios pagos pelo plano | 41.141 | 42.208 | 625 | 715 | 6.671 | 7.143 |

18.6.2 – Perfil de vencimento da obrigação atuarial

Os montantes apresentados na tabela abaixo, em R\$ milhões, representam a expectativa de pagamento de benefícios pelos planos de benefícios de previdência e, no caso do PAS, dispêndio de caixa pelo Banco para cobertura das obrigações.

| | Plano de Benefícios I | Plano de Benefícios II | PAS |
|------------------|-----------------------|------------------------|-----|
| Próximos 5 anos | 416 | 8 | 64 |
| Entre 6 e 10 aos | 367 | 12 | 54 |
| Após 10 anos | 717 | 101 | 95 |

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, é composto de 2.388.942 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada ação e está dividido em parcelas iguais entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estas parcelas são integralizadas mediante incorporação de eventuais contribuições financeiras e dos resultados gerados em cada estado participante, que são apurados

e controlados separadamente. Nesse semestre houve aumento de capital no valor de R\$ 163.401, sendo R\$ 153.350 oriundos dos juros sobre o capital próprio de 2023 e R\$ 10.051 da capitalização de parte do resultado 2º semestre 2023.

b. Reservas de lucro

A reserva de lucro é formada pelo montante acumulado de resultados líquidos de semestres anteriores não distribuídos ou capitalizados. Assim, o montante destinado para reserva de lucro, referente ao resultado do 2º semestre de 2023 foi de R\$ 266.579.

20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Tarifa de análise | 10.752 | 6.495 |
| Tarifa de fiscalização e acompanhamento | 8.545 | 7.255 |
| Tarifa de cadastro | 1.929 | 1.117 |
| Tarifa de alteração ou estruturação garantias | 79 | 275 |
| Tarifa de elaboração de parecer, laudo ou estudo técnico | 991 | 743 |
| Tarifa sobre liquidação antecipada | 1.065 | 784 |
| Tarifa de prestação de garantias financeiras | 2.677 | 2.426 |
| Remuneração administração do FSA | 3.098 | 1.051 |
| Outras tarifas | 3.593 | 2.131 |
| Total | 32.729 | 22.277 |

21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Reversão da provisão sobre garantias prestadas | 7 | 3.073 |
| Reversão da provisão de processos trabalhistas | 6.304 | 1.781 |
| Reversão da provisão de outros processos | 105 | 89 |
| Atualização de depósitos judiciais | 2.245 | 2.597 |
| Venda parcial da carteira baixada em prejuízo ⁽¹⁾ | 2.767 | - |
| Outras | 431 | 1.270 |
| Total | 11.859 | 8.810 |

(1) refere-se a cessão de créditos vencidos e integralmente baixados para prejuízo, sem coobrigação, oriundos de suas operações de créditos para compradores não caracterizados como partes relacionadas.

22. DESPESAS COM PESSOAL

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Remuneração | 73.801 | 64.638 |
| Encargos sociais | 34.945 | 31.075 |
| Benefícios | 10.987 | 9.602 |
| Honorários | 3.378 | 2.873 |
| Outras despesas | 1.933 | 1.719 |
| Total | 125.044 | 109.907 |

23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aluguel, condomínio, água e luz | 1.935 | 1.830 |
| Comunicações | 721 | 800 |
| Manutenção e conservação de bens | 2.333 | 2.122 |
| Processamento de dados | 9.731 | 8.524 |
| Promoções e relações públicas | 1.582 | 1.611 |
| Publicidade e propaganda | 1.862 | 818 |
| Serviços do sistema financeiro | 751 | 889 |
| Serviços de terceiros | 2.834 | 1.685 |
| Serviços técnicos especializados | 4.645 | 2.501 |
| Vigilância e segurança | 663 | 599 |
| Transporte e viagem | 4.435 | 2.960 |
| Emolumentos judiciais e cartorários | 773 | 958 |
| Depreciação e amortização | 3.686 | 4.635 |
| Despesas estatutárias | 3.476 | 2.605 |
| Outras despesas administrativas | 2.106 | 2.034 |
| Total | 41.533 | 34.571 |

24 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--------------|-------------------|-------------------|
| PIS | 3.750 | 3.755 |
| COFINS | 23.079 | 23.105 |
| ISS | 1.527 | 1.015 |
| Outros | 632 | 2.777 |
| Total | 28.988 | 30.652 |

25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento | 6.908 | 10.632 |
| Juros e serviços sobre obrigações atuariais | 10.568 | 12.259 |
| Outras despesas | 1.911 | 866 |
| Total | 19.387 | 23.757 |

26. RESULTADO NÃO RECORRENTE

De acordo com os parâmetros estabelecidos no parágrafo 4º do artigo 34 da Resolução BCB n.º 02/2020, o BRDE considera resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|----------------|----------------|
| Resultado de atividades recorrentes | 129.590 | 240.619 |
| Auxílio encheite colaboradores do RS - alimentação e moradia | (745) | - |
| Venda de carteira baixada em prejuízo (nota 21) | 2.767 | - |
| Resultado de atividades não recorrentes | 2.022 | - |
| Resultado líquido | 127.568 | 240.619 |

27. PARTES RELACIONADAS

a) Fundação BRDE de Previdência Complementar – ISBRE

O BRDE aluga salas de propriedade da Fundação ISBRE para uso das suas atividades operacionais. As despesas com o referido aluguel estão registradas em outras despesas administrativas.

A Fundação reembolsa todas as despesas com remuneração e encargos que o BRDE tem com os funcionários cedidos que desempenham funções de diretoria no ISBRE.

O Banco paga à Fundação contribuições mensais na função de patrocinador dos planos de benefício e registra no resultado em despesas com pessoal.

A seguir apresentamos as receitas e despesas incorridas com o ISBRE:

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Locação de salas | (442) | (426) |
| Ressarcimento de salários | 593 | 577 |
| Contribuição patronal | (9.307) | (8.683) |
| Total | (9.156) | (8.532) |

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

São partes relacionadas as pessoas físicas integrantes do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e da Diretoria, assim considerados como pessoal-chave da Administração, que receberam nos semestres findos os seguintes valores constituídos de remuneração, encargos e benefícios:

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|---|--------------|--------------|
| Benefícios de curto prazo | 4.612 | 3.619 |
| Diretoria | 4.266 | 3.251 |
| Conselho de Administração | 183 | 168 |
| Conselho Fiscal | 105 | 100 |
| Comitê de Auditoria | 58 | 100 |
| Benefícios de rescisão de contrato de trabalho | 489 | 208 |
| Total | 5.101 | 3.827 |

c) Agência de Fomento da Paraná S/A – FOMENTO PR

No 1º semestre de 2021, o BRDE concedeu empréstimo, em condições similares aos demais clientes do BRDE, a Agência de Fomento do Paraná (FOMENTO PR), cujo controlador é o Estado do Paraná, um dos sócios do BRDE, sendo que o saldo em 30/06/2024 é de R\$ 3.203 (31/12/2023 – R\$ 4.491).

d) Controladores - Fundo Impulsiona Sul

Fundo criado com o objetivo de equalizar encargos e/ou utilização em mecanismos de prestação de garantias em operações, diretas ou indiretas, contratadas pelo BRDE como o apoio de atividades econômicas e/ou programas de financiamento produtivo de interesse dos Estados detentores do capital do BRDE, determinadas mediante ato de seu respectivo Governador ou manifestação do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL.

O saldo, em 30 de junho de 2024, do fundo de cada estado é:

| Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul | Total |
|---------------|-----------------------|--------------------------|--------------|
| 41.823 | 38.388 | 41.823 | 122.034 |

28. GERENCIAMENTO DE RISCO, GESTÃO DE CAPITAL E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O gerenciamento de riscos do BRDE é desenvolvido em conformidade com as provisões da Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional aplicáveis às instituições financeiras enquadradas no segmento S3 e com normativos internos baseados em objetivos e políticas estabelecidos pelo Conselho de Administração, conforme consolidado na Declaração de Apetite por Riscos – RAS do BRDE.

Para alcançar seus objetivos estratégicos, o BRDE assume riscos de diferentes tipos e naturezas inerentes à prática bancária e para isso define os níveis aceitáveis de riscos que está disposto a incorrer e mantém controles para sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação, além de gerenciá-los por meio de processos específicos que enfatizam a integridade, a efetividade, a prudência e a responsabilidade pública.

O BRDE dispõe ainda de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento de riscos, proporcionando uma base normativa uniforme e coerente que assegura uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de suas atividades, processos e sistemas e, com a dimensão de sua exposição ao risco. Tais processos estão inseridos na estrutura de gerenciamento de riscos, coordenada por área específica, apartada das unidades de negócio e de suporte, subordinada ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco (CRO) e supervisionada por comitê interno específico vinculado ao Conselho de Administração e composto por membros externos à instituição.

O Banco Central do Brasil estabelece que as instituições financeiras possuam um Patrimônio de Referência (PR) suficiente para fazer face aos riscos a que estão expostas, em função das atividades por elas desenvolvidas. Os ativos ponderados pelo risco (RWA, da sigla em inglês para Risk Weighted Assets) são a medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados a suas atividades. No período ora reportado, o BRDE cumpriu os requisitos de capital previstos na legislação em vigor.

O BRDE não recebe depósitos à vista ou de poupança, tampouco conta com fundos de natureza fiscal ou parafiscal. Desta forma, seu capital é composto exclusivamente pelo capital social e pelas reservas de lucros e de capital acumuladas. O BRDE mantém ainda plano trienal de contingência de capital, identificando as ações a serem consideradas em possíveis cenários de crise de capital, com a definição da governança necessária para o reestabelecimento dos padrões adequados. Os

procedimentos de gestão de capital incluem a análise mensal pela área de gerenciamento de riscos e apreciação periódica pelos comitês de riscos, de gestão e de auditoria, bem como pela Diretoria e Conselho de Administração. O constante monitoramento da adequabilidade de capital, através dos controles supracitados, visa antever a possibilidade de ocorrência de eventos de contingência, possibilitando ações corretivas e mitigadoras, de acordo com o Plano de Contingência de Capital.

29. CAPITAL REGULAMENTAR E EXIGÊNCIA DE CAPITAL

De acordo com os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.955 e 4.958/2021, e demais normas complementares, apresentamos os valores do Patrimônio de Referência, dos Ativos Ponderados pelo Risco e o Índice de Basileia, na data de 31 de dezembro.

| | 30/06/2024 | 30/06/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Patrimônio de Referência | 4.400.502 | 4.039.991 |
| Total de ativos ponderados por risco (RWA) | 20.399.421 | 19.704.574 |
| Risco de Crédito - RWACPAD | 18.697.865 | 18.327.433 |
| Risco de Mercado - RWAMPAD | 86.827 | 51.678 |
| Risco Operacional - RWAOPAD | 1.614.729 | 1.325.463 |
| Índice de Basileia | 21,57 | 20,50 |

30. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Em cumprimento ao art. 35 da Resolução BCB n.º 2/2020 apresentamos 3 cenários para os testes de sensibilidade: um cenário pessimista e dois otimistas. Para definição destes cenários, consideramos o atual momento da economia, a demanda por financiamentos e a projeção dos juros para 2023 e seus efeitos nos principais itens de balanço:

- ➔ Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: cenários de migração considerando o cenário econômico atual e histórico de inadimplência do banco.
- ➔ Resultado da intermediação financeira: considerando a relação entre a disponibilidade de *funding* e a procura por crédito;
- ➔ Receita financeira: os cenários foram definidos mantendo o rendimento do CDI ou apresentando uma variação de 1 ponto percentual para cima ou para baixo;
- ➔ Provisão para contingências: possível aumento visto o momento de incertezas que a economia se encontra;
- ➔ Créditos tributários: impacto resultante da movimentação ocorrida nos itens e cenários acima descritos;

O quadro a seguir apresenta os indicadores utilizados em cada cenário e o seu efeito no resultado:

| Cenários | Cenário 1 | Cenário 2 | Cenário 3 |
|---------------------------|--|----------------|----------------|
| Item sensibilizado | Qualidade da carteira de crédito – variação da PCLD | | |
| Premissa | Aumento de 5% | Redução de 5% | Aumento de 10% |
| Efeito no resultado | (24.066) | 24.066 | (48.133) |
| Item sensibilizado | Resultado bruto da intermediação financeira | | |
| Premissa | Redução de 5% | Aumento de 10% | Aumento de 15% |
| Efeito no resultado | (21.432) | 42.863 | 64.295 |
| Item sensibilizado | Resultado de receita financeira | | |
| Premissa | CDI -1%a.a. | CDI | CDI +1%a.a. |
| Efeito no resultado | 126.767 | 138.468 | 150.117 |
| Item sensibilizado | Aumento da provisão para contingências | | |
| Premissa | Redução de 5% | Aumento de 5% | Aumento de 10% |
| Efeito no resultado | 5.210 | (5.210) | 10.421 |
| Item sensibilizado | Impacto nos créditos tributários | | |
| Premissa | Aumento de 5% | Redução de 5% | Redução de 10% |
| Efeito no resultado | 12.031 | (12.031) | (24.061) |

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Implantação da Resolução CMN nº 4.966

A Resolução CMN nº 4.966, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025 relativo a maior parte dos seus itens, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, vindo a substituir, dentre outras normas, a Resolução nº 2.682, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

Relativo as provisões para perdas de crédito, a Resolução CMN nº 4.966 estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas inclusive. A classificação das perdas está dividida em três estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida da alteração dos seus respectivos riscos de crédito.

Já em relação a contabilidade de instrumentos destinados a hedge, a avaliação da efetividade de operações de hedge passa a ser prospectiva conforme Estratégia de Gerenciamento de Risco. Em 2023 foram emitidas a Resolução CMN nº 5.100 e a Resolução BCB nº 352, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966, que esclareceram conceitos e critérios contábeis sem mudanças significativas na implementação em si, todavia, no que trata a Contabilidade de Hedge, a vigência foi postergada para 1º de janeiro de 2027.

Para a implementação das alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.966, o BRDE criou uma governança interna específica para acompanhamento, planejamento e gestão dos

encaminhamentos necessários, que contemplam alterações e adaptações relativo a rotinas, processos e nos sistemas informatizados do Banco, que conta com o apoio de consultoria externa especializada e serão concluídas até a data de entrada em vigor das normas.

b. Enchentes no RS

Os eventos climáticos adversos de grande porte que afetaram o estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024 ocasionaram inúmeras perdas de vidas, danos a propriedades em geral e transtornos muito representativos as redes de energia elétrica, rodovias, dentre outras importantes consequências que afetaram a sociedade gaúcha como um todo.

Relativo ao funcionamento do BRDE, ressalta-se que a instituição procurou manter-se plenamente operacional e disponível através dos seus canais de atendimento a fim de prover o suporte adequado vinculado as suas atividades.

Apesar da sede da instituição localizar-se junto ao Centro Histórico da cidade de Porto Alegre, informamos que os eventos climáticos em questão não ocasionaram efeitos patrimoniais relevantes. Por fim, quanto aos impactos financeiros e de resultado, relativo a data base 30 de junho de 2024, também não foram identificados impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

c. Ataque cibernético

Em 22 de junho de 2024, o BRDE identificou um ataque cibernético criminoso no seu ambiente de tecnologia (*Ransomware*), que ocasionou a restrição temporária de acessos aos sistemas e canais de digitais de atendimento da instituição, e a partir disto, acionou os protocolos de segurança pertinentes para bloqueio da ação e minimização dos riscos associados.

Cumpra a Administração do BRDE ressaltar que a instituição faz uso de tecnologias e padrões de segurança adequados, e continuará aprimorando sua infraestrutura para incorporar continuamente protocolos de proteção de dados e sistemas. Destaca-se que o BRDE não fez nenhum contato com os autores do referido ataque, assim como não fez qualquer tipo de negociação ou pagamento de resgate.

A Companhia vem atuando de forma diligente e com priorização para mitigar os efeitos associados e, com o suporte de empresa especializada contratada, realizou oportunamente um processo de investigação, avaliação das circunstâncias e apuração da extensão do incidente, vindo a concluir que não houve exposição nem consequências que possam ter impactado as demonstrações financeiras do BRDE para o semestre findo em 30 de junho de 2024. E, conforme relatado para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, não há evidências de vazamento de informações, com a manutenção da integridade das mesmas no ambiente sistêmico do BRDE.

DIRETORIA

Diretor-Presidente
RANOLFO VIEIRA JÚNIOR

Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

Diretor de Planejamento
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO

Diretor de Acompanhamento e
Recuperação de Créditos
MAURO MARIANI

Diretor Financeiro
JOÃO PAULO KARAM KLEINÜBING

Diretor Administrativo
HERALDO ALVES DAS NEVES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
RANOLFO VIEIRA JÚNIOR

Conselheiros
WAGNER CARLOS AICHNER
LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
IVAN CESAR RANZOLIN
LEANDRO RIBEIRO MACIEL
FRANCISCO SÉRGIO TURRA
LUÍS CARLOS PRANDINI

FABIANO MEASSI
Contador Geral – CRCRS – 70.237/O-6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Controladores e aos Diretores do
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE (Banco) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 7 e 9 às demonstrações financeiras, em 30 de junho de 2024, o saldo bruto de operações de crédito é de R\$19.728.765 mil, para o qual foram constituídas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R\$481.327 mil, sendo que durante o semestre foram reconhecidas receitas com operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito nos montantes de R\$1.179.748 mil e R\$125.468 mil, respectivamente. A diretoria exerce julgamento para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, bem como considera a expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente, com base na experiência passada, cenário atual e perspectivas futuras.

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) das garantias recebidas para as operações de crédito concedidas, que podem impactar o nível de provisionamento a ser considerado; (iii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iv) do julgamento da diretoria em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (v) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria abordaram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela diretoria, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) análise de garantias recebidas; (v) atualização tempestiva de informações dos tomadores de crédito; (vi) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal e (vii) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, entre outros. Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos à análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos “ratings” atribuídos e indicadores de dias em atraso e envio de cartas de confirmação de saldo diretamente com os tomadores de crédito selecionados; além do confronto do total da base de dados com os respectivos registros contábeis.

Adicionalmente, procedemos com a avaliação dos critérios prudenciais estabelecidos pela diretoria do Banco para constituição de provisão de perda esperada adicional ao mínimo estabelecido pela Resolução 2.682/99 do CMN, incluindo as análises preparadas pela diretoria do Banco.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria para apuração e registro contábil das operações de crédito e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, assim como as divulgações efetuadas nas notas explicativas nº 7 e 9 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Planos de benefício pós-emprego

O Banco possui passivos atuariais relacionados a planos de benefícios pós-emprego que, conforme mencionado na nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, compreendem benefícios de previdência e programa de assistência à saúde, totalizando R\$212.805 mil, em 30 de junho de 2024. Consideramos como um dos principais assuntos de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; entrada em invalidez; custos médicos; crescimento salarial; composição familiar; taxa de desconto e inflação.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Com o suporte de nossos especialistas atuariais procedemos, dentre outros procedimentos, a análise da metodologia e das principais premissas utilizadas pela diretoria na avaliação das obrigações atuariais decorrentes dos planos de benefício pós-emprego, verificamos a exatidão matemática do cálculo das reservas e analisamos a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados nas avaliações. Também fez parte dos procedimentos de auditoria a realização de testes de integridade das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós-emprego nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de benefício pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos créditos tributários

Em 30 de junho de 2024, o Banco mantém registrado ativo fiscal diferido no valor de R\$371.438 mil, conforme apresentado em nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, constituído substancialmente sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de perdas com créditos temporariamente indedutíveis e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para contingências e para benefícios pós-emprego.

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria devido a relevância do montante registrado e razoável grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco e do estudo de realização desses ativos, conforme descrito na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, envolvemos nossos especialistas tributários para validação das bases de cálculo tributáveis e da movimentação do crédito em concordância com a legislação vigente. Ainda analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela diretoria no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil. Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como a consistência com as avaliações anteriores, a razoabilidade das premissas utilizadas e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os saldos registrados e os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela diretoria do Banco, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria do Banco, e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 28 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada', is positioned above the printed name.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC - RS062793/O-8

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA Período findo em 30.06.2024

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria - COAUD é um órgão estatutário do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, constituído em 22 de junho de 2016, com suas atividades definidas pela Lei nº 13.303/2016 e nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, vigente a partir 01/01/2022. Durante o 1º semestre de 2024, o órgão estatutário reuniu-se duas (02) vezes, onde foram exercidas as atribuições regulamentares e analisadas as demonstrações financeiras da data-base de 30/06/2024, sendo examinado e aprovado o Relatório do Comitê de Auditoria relativo às atividades desenvolvidas no período, e o resumo a seguir:

I - AUDITORIA INTERNA

O Comitê avaliou as atividades da Auditoria Interna, atestando a efetividade e adequação dos procedimentos e do cumprimento de dispositivos legais e normativos internos e externos aplicáveis ao BRDE. Também acompanhou a evolução do atendimento pelas áreas gestoras, das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e o acompanhamento de órgãos de fiscalização, objetivando a mitigação dos riscos identificados.

II - SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

O Comitê avaliou as atividades da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, atestando a efetividade dos sistemas de controle interno da Instituição no cumprimento dos dispositivos legais.

III - AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade, o detalhamento das informações e serviços prestados pelas empresas de auditorias independentes sobre: as demonstrações financeiras do BRDE e demais relatórios obrigatórios, contratuais ou conveniados. Não foram verificadas situações em que a independência da auditoria externa ficasse comprometida no exercício de suas atribuições.

IV - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

Em atendimento às atribuições de revisar, previamente à publicação, o Comitê de Auditoria apreciou os seguintes documentos: as Demonstrações Financeiras do BRDE; a Mensagem da Diretoria; e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes à data-base de 30 de junho de 2024. Com base nas atividades desenvolvidas, com o respaldo da auditoria independente e da auditoria interna, não foi identificado descumprimento das normas, atos ou omissão por parte dos administradores do BRDE que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das informações publicadas, assim como não foram observadas situações nas quais existam divergências significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o Comitê de Auditoria. Desta forma, concluímos que as demonstrações financeiras do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares. Assim, recomendamos a sua aprovação e encaminhamento ao Conselho de Administração.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

Lauren de
Vargas
Momback

Assinado de forma digital
por Lauren de Vargas
Momback
Dados: 2024.08.27
12:11:11 -03'00'

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Coordenadora do Comitê de Auditoria
Representante do Estado de RS

EDERSON JOSE
PINHEIRO
COLACO:0347552
7901

Assinado de forma digital
por EDERSON JOSE
PINHEIRO
COLACO:03475527901
Dados: 2024.08.27 09:27:07
-03'00'

EDERSON J. PINHEIRO COLAÇO
Integrante do Comitê de Auditoria
Representante do Estado do PR

AIRTON LUCAS
THOME DE
AZEREDO:0485052
7922

Assinado de forma digital por
AIRTON LUCAS THOME DE
AZEREDO:04850527922
Dados: 2024.08.27 09:27:53 -03'00'

AIRTON L. THOME DE AZEREDO
Integrante do Comitê de Auditoria
Representante do Estado do SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e no exercício das atribuições legais e estatutárias relacionadas, examinamos as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas e representantes da Administração no curso do respectivo exercício e no Relatório dos Auditores Independentes, compreendemos que os documentos estão em conformidade com as práticas contábeis que se aplicam ao BRDE, e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da instituição, opinando por sua aprovação.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

CICERO ANTONIO
EICH:47887931053

Assinado de forma digital
por CICERO ANTONIO
EICH:47887931053
Dados: 2024.08.26 16:47:09
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO ROSEMBERG LACHER
Data: 26/08/2024 19:56:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALBERTO CERVINO VENTURA
Data: 26/08/2024 20:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍCERO ANTÔNIO EICH
Presidente do Conselho Fiscal
Representante do PR

EDUARDO ROSEMBERG LACHER
Conselheiro Fiscal
Representante do RS

ADALBERTO CERVINO VENTURA
Conselheiro Fiscal
Representante de SC